



MANUAL GERAL DOS LABORATÓRIOS

Elaboração:

- Reginaldo Farias de Castro Filho, responsável pela Coordenação dos Laboratórios.

Colaboração:

- Coordenação de Administração;
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo;
- Coordenação de Direito;
- Coordenação de Enfermagem;
- Coordenação de Engenharia Civil;
- Coordenação de Odontologia;
- Coordenação de Psicologia;
- Equipe técnica dos Laboratórios;
- Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SUMÁRIO

1 LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO	6
1.1 LABORATÓRIO DE DESENHO	6
1.1.1 Estrutura física	6
1.1.2 Disciplinas atendidas	7
1.1.3 Normas de utilização	7
1.2 TOPOGRAFIA	9
1.2.1 Estrutura física	9
1.2.2 Disciplinas atendidas	10
1.2.3 Normas de utilização	10
1.3 LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13
1.3.1 Estrutura física	13
1.3.2 Disciplinas atendidas	15
1.3.3 Normas de utilização	15
1.4 LABORATÓRIOS DE SOLOS E PAVIMENTAÇÕES	18
1.4.1 Estrutura física	18
1.4.2 Disciplinas atendidas	20
1.4.3 Normas de utilização	21
1.5 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA	23
1.5.1 Estrutura física	23
1.5.2 Disciplinas atendidas	23
1.5.3 Normas de utilização	24
1.6 LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E GEOLOGIA	26
1.6.1 Estrutura física	26
1.6.2 Disciplinas atendidas	26
1.6.3 Normas de utilização	26
1.7 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29
1.7.1 Estrutura física	29
1.7.2 Disciplinas atendidas	29
1.7.3 Normas de utilização	29
1.8 LABORATÓRIO DE FÍSICA	32
1.8.1 Estrutura física	32
1.8.2 Disciplinas atendidas	33
1.8.3 Normas de utilização	34
1.9. MAQUETARIA	36
1.9.1 Estrutura física	36
1.9.2 Disciplinas atendidas	38
1.9.3 Normas de utilização	38

1.10 ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA, VÍDEO E AUDIOVISUAL	43
1.10.1 Estrutura física	43
1.10.2 Disciplinas atendidas	44
1.10.3 Normas de utilização	45
1.11 LABORATÓRIO URBANO – Lab-UrB/EMAU	49
1.11.1 Estrutura física	49
1.11.2 Disciplinas atendidas	51
1.11.3 Normas de utilização	51
1.12 LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL.....	56
1.12.1 Estrutura física	56
1.12.2 Disciplinas atendidas	57
1.12.3 Normas de utilização	57
1.13 LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA	62
1.13.1 Estrutura física	62
1.13.2 Disciplinas atendidas	65
1.13.3 Normas de utilização	66
2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	72
2.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1	72
2.1.1 Estrutura física	72
2.1.2 Disciplinas atendidas	72
2.1.3 Normas de Utilização.....	72
2.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2	76
2.2.1 Estrutura física	76
2.2.2 Disciplinas atendidas	76
2.2.3 Normas de Utilização.....	77
3 LABORATÓRIOS DE BIOMÉDICAS	82
3.1 LABORATÓRIO DE ANATOMIA.....	82
3.1.1 Estrutura Física.....	82
3.1.2 Disciplinas Atendidas	86
3.1.3 Normas de Utilização.....	86
3.2 LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM I.....	89
3.2.1 Estrutura física.....	89
3.2.2 Disciplinas atendidas	93
3.2.3 Normas de utilização	93

3.3 LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM II	94
3.3.1 Estrutura física	94
3.3.2 Disciplinas atendidas	97
3.3.3 Normas de utilização	97
3.4 LABORATÓRIO DE EMBRIOLOGIA / HISTOLOGIA/ PARASITOLOGIA	98
3.4.1 Estrutura física	98
3.4.2 Disciplinas atendidas	100
3.4.3 Normas de utilização	100
3.5 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	100
3.5.1 Estrutura física	100
3.5.2 Disciplinas atendidas	102
3.5.3 Normas de utilização	102
3.6 LABORATÓRIO DE PRÓTESE	105
3.6.1 Estrutura física	105
3.6.2 Disciplinas atendidas	106
3.6.3 Normas de utilização	106
3.7 LABORATÓRIO PRÉ - CLÍNICA	106
3.7.1 Estrutura física	106
3.7.2 Disciplinas atendidas	107
3.7.3 Normas de utilização	107
3.8 LABORATÓRIO RADIOLOGIA	110
3.8.1 Estrutura física	110
3.8.2 Disciplinas atendidas	110
3.8.3 Normas de utilização	110
4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	113
APÊNDICE	147
TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	148
PROTOCOLO DE AULAS PRÁTICAS	149

1 LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários na busca pela informação e pelo conhecimento.

A finalidade é atender os alunos do curso de Engenharia, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento nas diferentes áreas, pesquisas e outros assuntos correlatos.

Os objetivos dos conteúdos descritos consistem em apresentar aos usuários dos laboratórios as normas básicas, com vistas à realização de atividades práticas ou de pesquisa, em conformidade com padrões de segurança.

Informar à comunidade acadêmica sobre a postura e os principais procedimentos a serem adotados nos laboratórios, visando protegê-los de riscos e acidentes.

Facilitar os trabalhos do coordenador, professor e pessoal técnico, por meio da especificação das respectivas atribuições.

1.1 LABORATÓRIO DE DESENHO

1.1.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 70,8 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, pranchetas de desenho, quadro branco, mesa do professor, data show permanente.

ITENS	QUANTIDADE
Mesa para desenho Tridente (TUB-10/G)	24
Cadeira para desenho Trident	35
Projetor	1
Ar condicionado	1

1.1.2 Disciplinas atendidas

Desenho civil, geometria descritiva e projeto arquitetônico, Desenho Artístico, Análise e Composição da Forma, Desenho Arquitetônico I (desenho técnico), Ateliê de Projeto I, Ateliê de Projeto II, Ateliê de Projeto III, Ateliê de Projeto IV, Ateliê de Projeto V, Ateliê de Projeto VII, Ateliê de Projeto VIII, Desenho Arquitetônico II (técnicas de representação), Desenho do Objeto.

1.1.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que cursem disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório.

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e sob a orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado;

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.2 TOPOGRAFIA

1.2.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 52,53 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente.

ITENS	QUANTIDADE
Nível óptico	3
Mira(régua)	3
Prumo de centro	1
Tripé metálico	4
Estação total	1
Prisma	1
Estação total robótica	1

ITENS	QUANTIDADE
Bastão de carbono	1
Tripé de madeira	1
Trena de fibra (50 m)	2
Trena metálica (5 m)	1
Trena metálica (8 m)	1
Rádio com base	2
RKT (2 GPSs geodésico com uma base coletora, cabo de transmissão e cabo carregador)	1
Soprador	1
Bipé	1
Bastão do Rover	1
Computador	1

1.2.2 Disciplinas atendidas

Topografia I, Topografia II e Topografia e Geoprocessamento.

1.2.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que curse disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório;

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e sob orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado;

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão

submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.3 LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1.3.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 124,25 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, pias.

ITENS	QUANTIDADE
BANCADA PARA ENSAIO DE TORÇÃO	1
MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS, VERSÃO MANUAL	1
BANCADA PARA ESTUDO DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, COM MÓDULO DE ESTUDO DE TRELIÇAS PLANAS E ESPACIAIS	1
PROVETA DE PLÁSTICO (1000 ML)	2
PROVETA DE PLÁSTICO (500 ML)	2
SERINGA DE BORRACHA COM PONTA NR 12 TIPO PERA (200ML)	5
BANDEJA REDONDA GALVANIZADA (600X80MM)	2
BANDEJA RETANGULAR GALVANIZADA (300X500X50MM)	20
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 1X 25,00MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 1/2 X 12,500MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 3/8 X 9,500MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 2 X 50,000MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 4 X 4,750MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 10 X 2,000MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 16 X 1,180MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 30 X 0,600MM)	1
PENEIRA RED INOX (8X2 ASTM 35 X 0,500MM)	1
TAMPA DE PENEIRA INOX 8X2	1
FUNDO DE PENEIRA 8X2 INOX	1
ENXADA LARGA C/ CABO LONGO	1
PICARETA COM CABO DE MADEIRA (3 LIBRAS)	1
PÁ DE BICO 4 COM CABO Y	1
ESCOVA P/ LIMPEZA DE PENEIRA C/ FIOS DE NYLON (30X150MM)	1
ESTUFA DE SECAGEM (46X 45X 43 CM CAP 85 LITROS 200C)	1

ITENS	QUANTIDADE
COLHER PARA PEDREIRO N7	3
DISCO ESPAÇADOR (151MM X 2 1/2)	1
BACIA DE ALUMÍNIO (25CM)	1
RÉGUA BISELADA (35CM)	2
CONCHA PARA CEREAL (1KG)	1
TELA DE ARAME COM DISCO REFRAATÁRIO (20X20CM)	2
TERMÔMETRO DE VIDRO ESCALA EXTERNA -10+ 250C DIV 1C MERCÚRIO - COMP.300MM	2
APARELHO CASAGRANDE MANUAL COM CONTADOR DE GOLPES	1
CÁPSULA DE ALUMÍNIO 60X 40MM C/ TAMPA 113ML	50
CRONÔMETRO DIGITAL	1
CÁPSULA DE ALUMÍNIO 40X 20MM C/ TAMPA 50ML	30
DENSÍMETRO P/SOLOS ESCALA 995/1050	1
MARRETA COM CABO DE MADEIRA (1KG)	1
RELÓGIO COMPARADOR ANALÓGICO EXTENSÔMETRO (10X0,01MM)	2
ALMOFARIZ DE PORCELANA 2500ML COM MÃO DE GRAL	1
BALANÇA MARTE MECÂNICA DE PRECISÃO (2610GX0,1G - MB2610)	1
BALANÇA MARTE MECÂNICA DE PRECISÃO (200G X 0,001G-AD200)	1
BALANÇA MARTE TRÍPLICE ESCALA (CAP 311GR X 0,01 GR MB311)	1
PICNÔMETRO DE VIDRO S/ ENTRADA P/ TERMÔMETRO 50ML COM ROLHA	2
PINÇA DE AÇO DO TIPO TESOURA (22 CM)	1
SOQUETE DE PROCTOR	1
MOLDE CILÍNDRICO CBR COMPLETO COM CORPO +BASE+COLAR	30
FUNIL DE AÇO PARA FORMA (10X20CM)	1
SOLUÇÃO EQUIVALENTE DE AREIA (1 LT)	1
TRIPÉ PORTA EXTENSÔMETRO PARA CBR	2
ESPÁTULA DE AÇO 10X2CM C/ CABO DE MADEIRA	2
CONCHA (TIPO FEIJÃO)	1
PLACA DE VIDRO ESMERILHADA (300X300X5MM)	2
TALHADEIRA CONCAVA PARA DENSIDADE IN SITU	1
TALHADEIRA CHATA DE AÇO 10	1

ITENS	QUANTIDADE
FOGAREIRO ELÉTRICO 01 BOCA 110V	1
FOGAREIRO ELÉTRICO 02 BOCAS	1
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE IN SITU 5	1
FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO (30X5CM)	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM (3/4X19,000MM)	1
BALANÇA MARTE ELETRÔNICA DE PRECISÃO (20KG X 0,1G)	1
DISPERSOR DE SOLOS C/ VEL VARIÁVEL	1
REPARTIDOR DE AMOSTRA 2	1
BÉQUER DE VIDRO (250 ML)	2
BALANÇA MARTE ELETRÔNICA DE PRECISÃO (10KG X 0,1G)	1
CONJUNTO COMPLETO CRAVAÇÃO HILF C/ 3 CILINDROS BISELADOS 1 HASTE GUIA, 1 SOQUETE, 1 SAPATA	1
SOQUETE (CBR 4,536 KG)	4
MOLDE CILÍNDRICO DE PROCTOR BASE - CORPO-COLAR	1
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO EQUIVALENTE DE AREIA	1
PRENSA MANUAL CBR / MARSHALL COM ANEL DINAMOMÉTRICO (5000 KGF)	1
PRENSA ELÉTRICA CBR / MARSHALL COM ANEL DINAMOMÉTRICO (5000 KGF)	1
EXTRATOR DE AMOSTRAS HIDRÁULICO	1
VIGA BENKELMAN ALUMÍNIO RELAÇÃO 3:1 RELÓGIO ANALÓGICO	1

1.3.2 Disciplinas atendidas

Introdução à Engenharia Civil; Análise Estrutural I, II, III, IV e V; Materiais de Construção Civil I; Mecânica dos Solos I e II; Construção Civil I e II; Concreto Armado I e II; Hidrologia Aplicada; Estrutura de Aço, Fundações e Patologia das Construções, Introdução aos sistemas estruturais, Tecnologia da construção I, Tecnologia da construção II, Resistência e Estabilidade das Estruturas, Sistemas Estruturais I, Sistemas Estruturais II.

1.3.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que cursem disciplinas

inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição:

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios.

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório.

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado;

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.4 LABORATÓRIOS DE SOLOS E PAVIMENTAÇÕES

1.4.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 124,25m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente e pias.

ITENS	QUANTIDADE
BANCADA PARA ENSAIO DE TORÇÃO	1
MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS, VERSÃO MANUAL	1
BANCADA PARA ESTUDO DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, COM MÓDULO DE ESTUDO DE TRELIÇAS PLANAS E ESPACIAIS	1
PROVETA DE PLÁSTICO (1000ML)	2
PROVETA DE PLÁSTICO (500ML)	2
SERINGA DE BORRACHA COM PONTA NR 12 TIPO PERA (200ML)	5
BANDEJA REDONDA GALVANIZADA (600X80MM)	2
BANDEJA RETANGULAR GALVANIZADA (300X500X50MM)	20
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 1X 25,00MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 1/2 X 12,500MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 3/8 X 9,500MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 2 X 50,000MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 4 X 4,750MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 10 X 2,000MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 16 X 1,180MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 30 X 0,600MM	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 35 X 0,500MM	1
TAMPA PENEIRA INOX 8X2	1

ITENS	QUANTIDADE
FUNDO PENEIRA 8X2 INOX	1
ENXADA LARGA C/ CABO LONGO	1
PICARETA COM CABO DE MADEIRA 3 LIBRAS	1
PÁ DE BICO 4 COM CABO Y	1
ESCOVA P/ LIMPEZA DE PENEIRA C/ FIOS DE NYLON 30X150MM	1
ESTUFA DE SECAGEM 46X 45X 43 CM CAP 85 LITROS 200C	1
COLHER PARA PEDREIRO N7	3
DISCO ESPAÇADOR 151MM X 2 1/2	1
BACIA DE ALUMÍNIO (25 CM)	1
RÉGUA BISELADA (35 CM)	2
CONCHA PARA CEREAL (1KG)	1
TELA DE ARAME COM DISCO REFRAATÁRIO (20X20 CM)	2
TERMÔMETRO DE VIDRO ESCALA EXTERNA -10+ 250C DIV 1C MERCÚRIO - COMP.300MM	2
APARELHO CASAGRANDE MANUAL COM CONTADOR DE GOLPES	1
CÁPSULA DE ALUMÍNIO 60X 40MM C/ TAMPA 113ML	50
CRONÔMETRO DIGITAL	1
CÁPSULA DE ALUMÍNIO (40X 20MM C/ TAMPA 50ML)	30
DENSÍMETRO P/SOLOS ESCALA 995/1050	1
MARRETA COM CABO DE MADEIRA (1KG)	1
RELÓGIO COMPARADOR ANALÓGICO EXTENSÔMETRO 10X0,01MM	2
ALMOFARIZ DE PORCELANA 2500ML COM MÃO DE GRAL	1
BALANÇA MARTE MECÂNICA DE PRECISÃO (2610GX0,1G - MB2610)	1
BALANÇA MARTE MECÂNICA DE PRECISÃO (200G X 0,001G-AD200)	1
BALANÇA MARTE TRÍPLICE ESCALA CAP (311GR X 0,01 GR MB311)	1
PICNÔMETRO DE VIDRO S/ ENTRADA P/ TERMÔMETRO 50ML COM ROLHA	2
PINÇA DE AÇO TIPO TESOURA (22 CM)	1
SOQUETE DE PROCTOR	1
MOLDE CILÍNDRICO CBR COMPLETO COM CORPO +BASE+COLAR	30
FUNIL DE AÇO PARA FORMA (10X20CM)	1
SOLUÇÃO EQUIVALENTE DE AREIA (1LT)	1

ITENS	QUANTIDADE
TRIPE PORTA EXTENSÔMETRO PARA CBR	2
ESPATULA DE AÇO 10X2CM C/ CABO DE MADEIRA	2
CONCHA TIPO FEIJÃO	1
PLACA DE VIDRO ESMERILHADA (300X300X5MM)	2
TALHADEIRA CONCAVA PARA DENSIDADE IN SITU	1
TALHADEIRA CHATA DE AÇO 10	1
FOGAREIRO ELÉTRICO 01 BOCA 110V	1
FOGAREIRO ELÉTRICO 02 BOCAS	1
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE IN SITU 5	1
FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO (30X5CM)	1
PENEIRA RED INOX 8X2 ASTM 3/4X19,000MM	1
BALANÇA MARTE ELETRÔNICA DE PRECISÃO 20KG X 0,1G	1
DISPERSOR DE SOLOS C/ VEL VARIÁVEL	1
REPARTIDOR DE AMOSTRA 2	1
BÉQUER DE VIDRO (250 ML)	2
BALANÇA MARTE ELETRÔNICA DE PRECISÃO (10KG X 0,1G)	1
CONJUNTO COMPLETO CRAVAÇÃO HILF C/ 3 CILINDROS BISELADOS 1 HASTE GUIA 1 SOQUETE 1 SAPATA	1
SOQUETE CBR 4,536 KG	4
MOLDE CILÍNDRICO DE PROCTOR BASE - CORPO- COLAR	1
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO EQUIVALENTE DE AREIA	1
PRENSA MANUAL CBR / MARSHALL COM ANEL DINAMOMÉTRICO (5000 KGF)	1
PRENSA ELÉTRICA CBR / MARSHALL COM ANEL DINAMOMÉTRICO (5000 KGF)	1
EXTRATOR DE AMOSTRAS HIDRÁULICO	1
VIGA BENKELMAN ALUMÍNIO RELAÇÃO 3:1 RELÓGIO ANALÓGICO	1

1.4.2 Disciplinas atendidas

Introdução à Engenharia Civil; Análise Estrutural I, II, III, IV e V; Materiais de Construção Civil I; Mecânica dos Solos I e II; Construção Civil I e II; Concreto Armado I e II; Hidrologia Aplicada; Estrutura de Aço, Fundações, Patologia das Construções, Introdução aos

sistemas estruturais, Tecnologia da construção I, Tecnologia da construção II, Resistência e Estabilidade das Estruturas, Sistemas Estruturais I, Sistemas Estruturais II.

1.4.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que cursem disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios.

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório.

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado;

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.5 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA

1.5.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60,70m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente e pias.

ITENS	QUANTIDADE
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E BOMBAS	1
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS, ASSOCIAÇÃO DE BOMBAS E NÚMERO DE REYNOLDS	1
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO EM CANAL ABERTO	1
BANCADA PARA ESTUDO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1

1.5.2 Disciplinas atendidas

Hidráulica, projetos de instalações, hidrossanitárias e gás para edificações e fenômenos de transportes, Projeto Hidrossanitário e de Gás.

1.5.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que cursem disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios.

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório;

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado.

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.6 LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E GEOLOGIA

1.6.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60,70m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente e pias.

ITENS	QUANTIDADE
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E BOMBAS	1
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO DE MECÂNICA DOS FLUIDOS, ASSOCIAÇÃO DE BOMBAS E NÚMERO DE REYNOLDS	1
BANCADA DIDÁTICA PARA ESTUDO EM CANAL ABERTO	1
BANCADA PARA ESTUDO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1

1.6.2 Disciplinas atendidas

Hidráulica, projetos de instalações, hidrossanitárias e gás para edificações e fenômenos de transportes, Projeto Hidrossanitário e de Gás.

1.6.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que curse disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito

agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição:

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios.

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório.

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado;

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.7 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.7.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60,13m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, quadro branco, mesa do professor, data show permanente.

ITENS	QUANTIDADE
BANCADA DIDÁTICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E PREDIAIS	4
BANCADA PARA TYERNAMENTO EM SISTEMAS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS	2
ALICATE AMPERÍMETRO HICARI – HA300	4

1.7.2 Disciplinas atendidas

Eletricidade aplicada, projetos e execução de instalações elétricas para edificações, Instalações Elétricas Prediais e Execução.

1.7.3 Normas de utilização

Está localizado no prédio anexo, com 60,13m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente e pias.

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que cursem disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório;

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado.

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos

laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providencias.

1.8 LABORATÓRIO DE FÍSICA

1.8.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 61m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, equipamento de destilação.

ITENS	QUANTIDADE
01 conjunto para dinâmica dos líquidos com sensor e software	1
01 gerador eletrostático standard, 400 Kv	1
01 conjunto para dilatação, digital, com gerador de vapor elétrico	1
01 fonte de alimentação 0 a 25 VCC / 5 A - 0 a 220 VCA - EQ030B ou 0 a 127V	1
01 conjunto demonstrativo para meios de propagação do calor	1
01 conjunto conforto térmico com sensor e software	1
01 conjunto tubo de Geissler com fonte e bomba de vácuo	1
01 transformador desmontável com sensor e software	1
01 anel de Gravesande com cabos	1
01 cuba de ondas com estrobeflash, refletor, painel, frequencímetro digital, LCD	1
01 calorímetro de água com duplo vaso, 250 ml, alumínio	1
01 aparelho rotacional com sensores e software, 5 VCC	1
01 plano inclinado com sensores e software	1
01 banco óptico linear, luz policromática, laser, matizes	1
01 conjunto acústica com sensor e software	1
01 painel para hidrostática	1
01 carro com retropropulsão	1
01 Balança de torção com sensor e software	1
01 conjunto ondas mecânicas, frequencímetro digital, transdutor eletromagnético vertical e medidor de tensão	1
01 pêndulo balístico AREU	1
01 conjunto oscilações I - pêndulos físicos com sensor e software	1
01 conjunto gaseológico Emília com sensor e software	1

ITENS	QUANTIDADE
01 analisador de MH com SONAR e software	1
01 painel de forças com tripé para mecânica	1
01 conjunto superfícies equipotenciais master	1
01 conjunto eletromagnético Kurt, projetável	1
01 conjunto constante de Planck por luminescência com sensores e software	1
01 aparelho para dinâmica das rotações com sensor e software	1
01 painel para eletroeletrônica com sensores e software	1
01 conjunto pressão atmosférica, júnior	1
01 conjunto de diapasões	1
01 conjunto termodinâmica, calorimetria a seco, com sensor e software	1
01 sensor de intensidade luminosa, 0 a 5000 lux	1
01 software para aquisição de dados e Interface LAB200	1
01 sensor de força 0 a 10 N e cabo mini-din	1
01 sensor de temperatura com termopar em bainha e cabo	1
01 multicronômetro digital multifuncional, fonte de alimentação, sensor de sinal com comando manual	1
01 mola helicoidal longa	1
01 placa circular em aço	1
01 placa quadrada em aço	1
01 frasco com areia	1
01 trilho de ar com 2 sensores e software	1
01 conjunto para queda de corpos com sensor e software	1
01 viscosímetro de Stokes, dois tubos, 2 sensores e software	1
01 conjunto para módulo de Young em barras chatas	1
01 armário com duas portas e quatro prateleiras	1

1.8.2 Disciplinas atendidas

Física I, II e III; Fenômenos de Transportes, Física aplicada à Arquitetura.

1.8.3 Normas de utilização

Está localizado no prédio anexo, com 61m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente e pias.

O acesso aos laboratórios é permitido aos docentes, aos funcionários autorizados e aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição e que curse disciplinas inerentes ao setor. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto às Coordenações da Engenharia, a fim de verificar com a coordenação dos laboratórios a disponibilidade de horários.

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.

São atribuições dos Discentes:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório sem autorização da coordenação dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do docente ou do funcionário responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários (aluno/docente) deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para utilização do laboratório;

Qualquer irregularidade o aluno deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável. Caso não o faça, passará a ser responsabilizado;

O usuário (aluno/docente) será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material ou equipamento que resulte dano ou acidente;

Após a realização das atividades práticas, os usuários deverão deixar os equipamentos em perfeita ordem, limpando-os e guardando as ferramentas em seus devidos lugares;

Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou do técnico responsável;

Manter o laboratório sempre limpo e organizado.

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras mencionadas são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à coordenação correspondente e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Os laboratórios dos cursos de engenharia possuem um coordenador responsável para o preparo de aulas e apoio aos alunos e docentes.

São atribuições dos funcionários:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades práticas;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Esclarecer dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo à coordenação dos laboratórios;

Acompanhar as atividades prática e comunicar ao docente, qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

1.9. MAQUETARIA

Ambiente de formação e aprendizagem, adequado para a realização de atividades durante algumas aulas e em horário extraclasse, para a produção de maquetes e protótipos para as disciplinas de Projeto de Arquitetura, Linguagem Arquitetônica, Desenho do Objeto, utilizando as mais diversas técnicas de representação dos objetos projetados. O laboratório serve para apoiar a realização de projetos experimentais que envolvam diferentes materiais, como madeira, cortiça, plásticos, argila, metais, bambu entre outros, bem como um espaço destinado à criação, inovação e prototipagem.

1.9.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 25,2m², o espaço é livre e aberto para todos os estudantes do Curso em qualquer horário de funcionamento da instituição para além do horário de aula, possui bancadas de concreto, quadro branco, mesa, equipamentos para elaboração de maquetes.

Os equipamentos devem ser manuseados com EPIs e com a assistência de técnicos especializados, que deve permanecer local em tempo integral enquanto estiver em funcionamento. A relação de materiais que tem a maquetaria está na tabela abaixo.

Lista de materiais e equipamentos:

Lista de materiais e equipamentos	Quantidade
Bancada com material adequado para corte com estilete sem dano	4
QUADRO BRANCO	1
Máquina CNC	1
Trena (de 5m ou mais)	10
Trena a laser	2
Estantes para guardar as maquetes	5
Armários com chave para armazenar equipamentos	2
Régua de metal (um metro de comprimento) Brasfort	10
Estiletos (Tramontina)	20
Par de Esquadros de 30 e 60 graus, grandes, acrílico, somente para transferir e traçar medidas, nunca para uso no corte de papeis. (Desetec/trident)	20
Kit Parafusadeira/Furadeira de Impacto HP330DWE + 9 Brocas- D-30069 - Makita	1
-Lixadeira Angular Makita 7 Pol. 2.200 W - MAKITA-SA7021	1
Serra tico tico 720 watts velocidade variável e ação pendular - 4350FCT 220V	1
Martelo de Unha 29 mm	3
Tupia	2
Alicate Universal 8 Pol - Alicate de bico	2
Jogo de Chaves de Fenda com 6 Peças	2
Arco de Serra Fixo 12"	10
Lâminas para serra manual 12" bimetálico 18 dentes - BS1218	5
- Lâminas de serra manual bimetálico flexível 12" 32 dentes por polegada - KBS1232	5
Folhas de lixa para madeira (grana 220, 150, 60 por exemplo) também usadas para acabamento nos papéis relacionados.	10
Grosa meia cana 10'	1
Lima Chata 8" Tramontina	1
Jogo de brocas aço rápido para metais 1,5 à 10mm 15pçs 1865314 irwin	1

Lista de materiais e equipamentos	Quantidade
Jogo De Brocas Aço Rápido Aço Carbono Videa Makita 9 Peças para madeiras.	1
Esquadro Metálico 10 Pol. Com Cabo Em Pvc-thompson-237 (pode ser pequeno)	2
Serra fita de mesa	1
máquina de corte laser	1
impressoras 3D	1
Lixadeira de Fita (de mesa)	1
Tesoura	5
Furadeira de mesa	1
Cortador de isopor	1
Luvas (camursa ou pano com bolinha borracha)	10 pares
Óculos de proteção	5

1.9.2 Disciplinas atendidas

Linguagem Arquitetônica, Ateliê de Projeto I, Ateliê de Projeto II, Ateliê de Projeto III, Ateliê de Projeto IV, Ateliê de Projeto V, Ateliê de Projeto VI, Conforto Ambiental I, Conforto Ambiental II, Conforto Ambiental III, Comunicação Visual, Análise e Composição da Forma, Desenho do Objeto.

1.9.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido

protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Todo o resíduo orgânico resultante de atividade prática deverá ser recolhido em recipiente adequado (descarte orgânico) e encaminhado para descarte na fossa de resíduos de formaldeído do Laboratório Anatômico, para posterior recolhimento por empresa especializada;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados, ou seja, manter todo o local em perfeita ordem;

Comunicar a falta de material e a necessidade de manutenção em algum equipamento ao responsável pelos laboratórios;

Durante atividades práticas, deverá permanecer atento ao desenrolar do evento, comunicando ao docente, qualquer comportamento do usuário que não esteja de acordo com o recomendado e solicitar providências;

Cumprir e fazer cumprir todas as normas pré-estabelecidas;

O descumprimento das regras e penalidades ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento, serão submetidos às coordenações correspondentes e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

1.10 ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA, VÍDEO E AUDIOVISUAL

Atualmente a questão da produção e leitura de imagens é cada vez mais relevante, sobretudo em um mundo cada vez mais virtual. Saber lidar com dispositivos digitais de uma forma inventiva é crucial, seja com um celular com câmera ou mesmo máquinas mais modernas e avançadas é uma grande diferença na apresentação e representação de projetos arquitetônicos.

1.10.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, mesa do professor, data show permanente, equipamento de fotografia e audiovisual.

O Estúdio de fotografia e audiovisual, é um ambiente preparado para ensaios fotográficos e audiovisuais que permitem experimentos diversos de criação, através de exercícios que estimulem os a pensar o espaço de uma forma a sensibilizar os alunos quanto a luz e a percepção da imagem. O estúdio pode dar suporte também para o tratamento de imagens, como no caso de fotografia urbana, no qual são exploradas possibilidades amplas, tendo a deriva situacionista como um modo primordial de pensar e explorar o espaço urbano. O espaço conta com isolamento (revestimento) acústico e climatização que suporta, pelo menos 20 pessoas – entre estudantes e profissionais que administram o espaço.

Os equipamentos e materiais desse ambiente são:

Lista de materiais e equipamentos	Quantidade
Câmeras Canon EOS Rebel T6i, Tela LCD 3", 24.2 MP, Filma em Full HD, Wi-Fi e NFC integrados, Lente 18-55mm IS STM.	3
Tripés Profissionais Para Câmeras até 4kg - Nest NT-777	3
Luz Principal e Preenchimento	1
Flashes Digitais modelo 200 Master AT246D	2
Sombrinhas Prateadas	2
Refletores Angulares AT030	2
Mini Tripés Black AT080 (alumínio)	2
Cabo de Sincronismo AT029-F	1
Soft Light 40x55cm Atek	1
Soft Light 90x120cm Atek	1
Rebatedor Fotográfico Refletor e Difusor 5 em 1 Sou Foto 60cm - RB60-5X1	1
Kit Boom com microfone Yoga CSR HT-81 com vara boom de 157 cm de comprimento máximo e suporte anti vibração para microfone shotgun.	1
Priscila P/microfones De Vara De Boom2 Microfones Lapela	1
Gravador De Áudio Tascam Dr-05x	1
Computador PC	1
Programa Adobe Premiere ou DaVinci Editor	1

O local conta com profissional da área, um Técnico de audiovisual, que será o Professor que ministrará as aulas e colaborará no manuseio dos equipamentos.

1.10.2 Disciplinas atendidas

Linguagem Arquitetônica, Ateliê de Projeto I, Ateliê de Projeto II, Ateliê de Projeto III, Ateliê de Projeto IV, Ateliê de Projeto V, Ateliê de Projeto VI, Conforto Ambiental I, Conforto Ambiental II, Conforto Ambiental III, Comunicação Visual, Fotografia para Arquitetura.

1.10.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Todo o resíduo orgânico resultante de atividade prática deverá ser recolhido em recipiente adequado (descarte orgânico) e encaminhado para descarte na fossa de resíduos de formaldeído do Laboratório Anatômico, para posterior recolhimento por empresa especializada;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados, ou seja, manter todo o local em perfeita ordem;

Comunicar a falta de material e a necessidade de manutenção em algum equipamento ao responsável pelos laboratórios;

Durante atividades práticas, deverá permanecer atento ao desenrolar do evento, comunicando ao docente, qualquer comportamento do usuário que não esteja de acordo com o recomendado e solicitar providências;

Cumprir e fazer cumprir todas as normas pré-estabelecidas;

O descumprimento das regras e penalidades ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento, serão submetidos às coordenações correspondentes e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

1.11 LABORATÓRIO URBANO – Lab-UrB/EMAU

1.11.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60m², a sala é climatizada por aparelho de ar condicionado, bancadas de madeira, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, banquetas e mapoteca.

O Laboratório Urbano é um espaço dedicado à produção de conhecimento e trocas por meio de discussões ligadas à cidade (em seu aspecto físico, seu planejamento, suas interações e relações socioeconômicas) bem como a produção de mapas que auxiliarão em análises de projetos na escala urbana. Este espaço poderá vir a apoiar atividades de extensão, grupos de estudo, projetos de pesquisa e também ser compartilhado com o escritório modelo de arquitetura (EMAU) quando a faculdade iniciar as suas atividades.

Lista de materiais:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Mesa para apoio de computadores e materiais	2	Mesas 2,28m x 0,70m x 0,76m (C x L x A) de tampo liso
Computadores desktop (conjunto estabilizador, cpu, monitor, teclado e mouse)	2	Configurações da CPU: Processador Core i7, 3,5Ghz 8GB de memória RAM Placa gráfica: GPU 4 GB com 106 GB/s de largura de banda e compatível com DirectX 11 HD de 1Terabyte Configurações recomendadas para uso dos softwares necessários. Monitores LED de 21” Teclados QWERTY PT-BR Mouses com fio
Mapoteca	1	Mapoteca de aço 5 gavetas
QGIS	2	Licença de software freeware para geoprocessamento.
Autocad	2	Licença para dois computadores para o software Autocad para desenho assistido pelo computador.
Pacote Adobe	2	Licença para dois computadores para os programas do pacote Adobe (illustrator, photoshop e premiere preferencialmente).
Projektor	1	Projektor de parede 1080p, 3000 lúmens.

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Cadeiras giratórias	4	Cadeira de escritório giratória
Cadeiras fixas	4	Cadeiras de escritório fixas que permitam empilhamento.
Estante	1	Estante metálica fixa para armazenamento de livros, relatórios, material de escritório, etc.
Mesa central	1	Mesa retangular com tampo de madeira 1,50m x 1,00m x 0,76m (C x L x A) para abertura de mapas e discussão dos integrantes.
Plotter	1	Plotter para impressão de mapas e cartazes em tamanhos grandes.
Impressora a laser	1	Para impressão de relatórios, flyers, panfletos e documentos para leitura.
Quadro branco	1	Quadro branco 1,50m x 1,20m (C x L) para escrita e apoio à discussão e orientação dos participantes.

1.11.2 Disciplinas atendidas

Urbanismo I, Urbanismo II, Planejamento Urbano e Regional I, Planejamento Urbano e Regional II, Planejamento Urbano e Regional III, Extensão, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II.

1.11.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido

protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Todo o resíduo orgânico resultante de atividade prática deverá ser recolhido em recipiente adequado (descarte orgânico) e encaminhado para descarte na fossa de resíduos de formaldeído do Laboratório Anatômico, para posterior recolhimento por empresa especializada;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados, ou seja, manter todo o local em perfeita ordem;

Comunicar a falta de material e a necessidade de manutenção em algum equipamento ao responsável pelos laboratórios;

Durante atividades práticas, deverá permanecer atento ao desenrolar do evento, comunicando ao docente, qualquer comportamento do usuário que não esteja de acordo com o recomendado e solicitar providências;

Cumprir e fazer cumprir todas as normas pré-estabelecidas;

O descumprimento das regras e penalidades ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento, serão submetidos às coordenações correspondentes e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

1.12 LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL

1.12.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60m², a sala é climatizada por aparelho de ar condicionado, bancadas de madeira, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, cadeiras, heliodon e equipamentos para medir ruídos e temperatura.

O Laboratório de Conforto Ambiental é um ambiente que dará suporte às atividades das disciplinas de Conforto Ambiental, Projeto de Arquitetura e de Urbanismo e Paisagismo, preparado para a realização de experiências práticas que são inicialmente abordadas nas aulas teóricas sobre insolação e ventilação natural e conforto ambiental, acústico, sonoro, visual, aplicada a arquitetura. O laboratório oferece equipamentos que permitem monitorar, levantar e avaliar dados em termos de Conforto Térmico, Conforto Luminoso e Conforto Acústico. Este laboratório tem um papel fundamental para a aplicação dos princípios da prática de sustentabilidade na Arquitetura e no urbanismo. O objetivo é promover o aperfeiçoamento da condição da técnica da utilização do uso dos recursos naturais do meio ambiente aplicado ao campo da Arquitetura e Urbanismo.

Equipamentos:

ITENS	QUANTIDADE
Heliodon	2
Termovisor	1
Termo-higrômetro	1
Termômetro de infravermelho	1
Luxímetro	1
Computadores com licenças para os softwares exigidos para as simulações solicitadas na Norma de Desempenho (NBR 15575) tais como o Ecotecth, Desktop Radiance, DiaLUX	1
Decibelímetro	1

1.12.2 Disciplinas atendidas

Conforto Ambiental I, Conforto Ambiental II, Conforto Ambiental III, Ateliê de Projeto IV, Ateliê de Projeto V, Ateliê de Projeto VI, Ateliê de Projeto VII, Ateliê de Projeto VII, Trabalho de Conclusão de Curso II.

1.12.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Todo o resíduo orgânico resultante de atividade prática deverá ser recolhido em recipiente adequado (descarte orgânico) e encaminhado para descarte na fossa de resíduos de formaldeído do Laboratório Anatômico, para posterior recolhimento por empresa especializada;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados, ou seja, manter todo o local em perfeita ordem;

Comunicar a falta de material e a necessidade de manutenção em algum equipamento ao responsável pelos laboratórios;

Durante atividades práticas, deverá permanecer atento ao desenrolar do evento, comunicando ao docente, qualquer comportamento do usuário que não esteja de acordo com o recomendado e solicitar providências;

Cumprir e fazer cumprir todas as normas pré-estabelecidas;

O descumprimento das regras e penalidades ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento, serão submetidos às coordenações correspondentes e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

1.13 LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA

1.13.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 60,08 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente.

ITENS	QUANTIDADE
Agitador magnético macro com aquecimento quimis	1
Centrífuga para tubos quimis	1
Voltômetro Hoffmann cidepe	1
Manta aquecedora 500 ml quimis	2
Balança de precisão marte ad500	1
Balança de precisão marte ad200	1
Agitador magnético warmnest xmtD-204	1
Condutímetro digimed DM-3P	1
pHmetro de bancada quimis	1
Banho-maria quimis 02/sm2	1
Banho-maria quimis 0218-2	1
Eletrodos de PH- quimis	2
Termômetro de mercúrio	10

ITENS	QUANTIDADE
Capela de exaustão	1
Densímetro	4
Pipeta graduada (10 ml)	31
Pipeta volumétrica (5 ml)	23
Pipeta volumétrica (10 ml)	9
Pipeta graduada (25 ml)	4
Pipeta graduada (5 ml)	14
Pipeta graduada (2 ml)	5
Pipeta graduada (1 ml)	9
Pipeta volumétrica (1 ml)	5
Pipeta volumétrica (3 ml)	1
Pipeta volumétrica (10 ml)	3
Balão de fundo chato (250 ml)	22
Balão de fundo chato (1000 ml)	4
Balão de fundo chato (100 ml)	20
Balão de fundo redondo (250 ml)	15
Balão de fundo redondo (500 ml)	6
Funil de decantação (1000 ml)	8
Funil de decantação (100 ml)	4
Funil de decantação (250 ml)	1
Kitassato (500 ml)	8
Balão de destilação (com saída lateral) (250 ml)	4
Bastão de vidro	15
Vidro de relógio	10
Placa de petri grande	24
Placa de petri pequeno	9
Tubos de ensaio	168
Dessecador	1
Bureta (50 ml)	10

ITENS	QUANTIDADE
Bureta (10 ml)	2
Pisseta	13
Óculos de proteção	30
Suporte universal para bureta com garras	10
Suporte para tela de amianto	14
Tela de amianto	20
Bico de Bunsen	14
Estante para tubos de ensaio	19
Pera	11
Pera semiautomática	1
Espátula	11
Pinça	3
Pipeta de Pasteur	5
Béquer (1000 ml)	6
Béquer (250 ml)	14
Béquer (150 ml)	7
Béquer (100 ml)	8
Béquer (50 ml)	20
Béquer (25 ml)	10
Béquer (500 ml)	2
Erlenmeyer (250 ml)	28
Erlenmeyer (500 ml)	5
Erlenmeyer (125 ml)	6
Erlenmeyer (100 ml)	9
Funil (23 unidades)	23
Proveta (500ml-plástica)	2
Proveta (500 ml-vidro)	7
Proveta (100 ml)	10
Proveta (50ml-vidro)	13

ITENS	QUANTIDADE
Proveta (5 ml-plástica)	2
Proveta (25 ml-vidro)	4
Bureta (50 ml)	10
Bureta (10 ml)	2
Almofariz / pistilo pequeno	5
Almofariz / pistilo grande	1
Balão volumétrico (500 ml)	22
Balão volumétrico (250 ml)	21
Balão volumétrico (200 ml)	1
Balão volumétrico (1000 ml)	3
Balão volumétrico de (50 ml)	4
Funil de Buchner	8
Funil de decantação (125 ml)	1
Coluna de destilação	9
Suporte para secagem de vidraria	1
Balão volumétrico (500 ml)	22
Balão volumétrico (250 ml)	21
Balão volumétrico (200 ml)	1
Balão volumétrico (1000 ml)	3
Balão volumétrico (50 ml)	4
Funil de Buchner	8
Funil de decantação (125 ml)	1
Coluna de destilação	9
Suporte para secagem de vidraria	1

1.13.2 Disciplinas atendidas

Química Geral; Química Analítica aos Materiais; Materiais de Construção Civil I do Curso de Engenharia Civil; Ciências Biológicas e da Saúde II do Curso de Enfermagem; Bioquímica do Curso de Odontologia

1.13.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Os resíduos originados do laboratório compreendem os do grupo B e D. Resíduos do grupo D correspondem ao resíduo comum, devendo ser descartado conforme a rotina institucional para o lixo comum.

Resíduos do grupo B compreende resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

As características dos riscos dessas substâncias são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ e conforme NBR 14725 da ABNT.

Os resíduos perigosos que não forem submetidos ao processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, serão submetidos a tratamento ou disposição final específicos. Resíduos químicos sólido e líquidos devem ser acondicionados observando-se as exigências de compatibilidade química dos resíduos entre si (Anexo A), assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens de forma a evitar reação química entre os componentes do resíduo e da embalagem.

Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante, devendo ser observada a compatibilidade disposta no Anexo B.

Os resíduos de substâncias químicas constantes do Anexo C, quando não fizerem parte de mistura química, devem ser obrigatoriamente segregados e acondicionados de forma isolada.

Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico, e identificados de acordo com o sistema de rotulagem e com frases de risco

O armazenamento temporário, se existir, deve ser um local seguro distante de fontes de calor e de água, em área que não dificulte o fluxo dentro do laboratório.

A coleta, transporte e destinação final serão realizados por empresa especializada (MM de Mendonça, localizada à Rua Eduardo Coelho Moita, nº 313 - B, Distrito de Laurão, Tianguá-Ceará – Tel.: (88) 99222-8938, e-mail: emis.consultoriaambiental@hotmail.com);

Em caso de acidentes

Toda vítima deverá ser conduzida a um serviço de saúde. Os sintomas mais comuns em casos de envenenamento são: Náusea, vômito, diarreia, salivação excessiva, alteração de nível de consciência, como desorientado ou inconsciência, dor, aumento do volume abdominal, câibras, hálito ou odores corporais incomuns (KARREN, 2013).

CONDUTA

- 1- Mantenha abertas as vias respiratórias (boca e nariz) e verifique se a respiração, o pulso e a perfusão estão normais. Proteja-se de lesões usando luvas para remover quaisquer pílulas, comprimidos, cápsulas ou outros resíduos que ainda estejam na boca da vítima.
- 2- Coloque a vítima deitada sobre o lado esquerdo do corpo (figura 45), a fim de retardar a entrada da substância tóxica no intestino delgado, no qual ocorre a passagem da maioria das substâncias para a corrente sanguínea, podendo atrasar a disseminação do veneno pelo corpo em até 2 horas.
- 3- Nunca induza o vômito, pois ao tentar eliminar algumas substâncias, poderá provocar novas lesões.
- 4- Leve qualquer material suspeito (substâncias tóxicas, recipientes, partes de plantas) junto com a vítima para o serviço de saúde.

CONDUTAS: Medidas de descontaminação por outras vias de exposição

Exposição cutânea (pele): com o paciente estável, retirar imediatamente as roupas e eventuais resíduos sólidos por meio de escovação (escova macia), com posterior banho, utilizando água corrente por 15 a 30 minutos. Para substâncias gordurosas, usar água e sabão. No caso de ácidos (soda cáustica ou ácido muriático), após a descontaminação, tratar a lesão como uma queimadura térmica (BRASIL, 2013).

Exposição ocular (olho): iniciar a lavagem do olho com água ou soro fisiológico, por pelo menos 15 a 30 minutos, evitando o comprometimento do outro olho. Não utilizar colírio ou

anestésico. Posteriormente, para proteger o olho, pode ser colocada uma gaze umedecida com soro fisiológico ou água nos dois olhos. Encaminhar para avaliação na UBS (BRASIL, 2013).

Exposição inalatória (pelo nariz): a vítima deve ser retirada do local da exposição e mantida em local ventilado. Retirar roupas e realizar lavagem corporal, se também tiver ocorrido contato com a pele (BRASIL, 2013).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir o equipamento ou materiais utilizados, ou seja, manter todo o local em perfeita ordem;

Comunicar a falta de material e a necessidade de manutenção em algum equipamento ao responsável pelos laboratórios;

Durante atividades práticas, deverá permanecer atento ao desenrolar do evento, comunicando ao docente, qualquer comportamento do usuário que não esteja de acordo com o recomendado e solicitar providências;

Cumprir e fazer cumprir todas as normas pré-estabelecidas;

O descumprimento das regras e penalidades ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento, serão submetidos às coordenações correspondentes e em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Constituem-se em duas salas, localizadas no prédio principal, devidamente equipadas com computadores interligados em rede e com acesso à internet.

As salas de uso para aulas são ocupadas de acordo com cronograma montado pelas respectivas coordenações, os laboratórios também são utilizados para pesquisa, e estão abertos aos usuários no horário de funcionamento da instituição e possui um funcionário ou estagiário para apoio ao usuário.

2.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1

2.1.1 Estrutura física

Com área de 101 m², é equipado com 50 computadores com Windows 7, além de um computador para uso do professor. Ambiente climatizado por meio de aparelhos de ar-condicionado. Possui data show instalado em caráter permanente, equipamento de áudio e lousa branca.

2.1.2 Disciplinas atendidas

Geometria Descritiva, Topografia I e II; Desenho Civil; Hidráulica; Projetos de Instalações Hidrossanitárias e Gás de Edificações; Projetos Arquitetônicos; Métodos Numéricos do Curso de Engenharia Civil; Vigilância em Saúde I, II e III; Informática Aplicada à Saúde; Bioestatística do Curso de Enfermagem, Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e à Arquitetura da Paisagem I, Conforto Ambiental I, Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e à Arquitetura da Paisagem II.

2.1.3 Normas de Utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição, aos docentes e funcionários autorizados. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, basta agendamento com o setor de TIC (Tecnologia da Informação e comunicação).

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição:

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório, sem autorização da TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação);

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, bem como em qualquer outra dependência da instituição;

A requisição de softwares ou programas necessários às disciplinas práticas deve ser encaminhada ao gerente da TIC;

Qualquer software a ser instalado nos laboratórios está condicionado ao tipo de licença e viabilidade para instalação;

A instalação de qualquer software ou programa, nas máquinas dos laboratórios, será realizada pela equipe da Gerência de TIC. Não é permitido a nenhum usuário, seja aluno ou professor, a instalação de softwares ou programas, bem como alterar configurações nos computadores;

São considerados usuários dos laboratórios todos os alunos regularmente matriculados na instituição, os docentes e funcionários que possuam nas suas atribuições procedimentos inerentes aos laboratórios de informática.

Os laboratórios de Informática possuem uma equipe de assistentes técnicos e estagiários para monitoramento e apoio aos usuários. São atribuições desses funcionários;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados conforme procedimentos de acordo com as normas específicas dos laboratórios;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir os equipamentos ou materiais utilizados;

Acompanhar as atividades de aula e comunicar ao docente qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento nas diferentes áreas, pesquisas e outros assuntos correlatos. São deveres do usuário:

Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regulamento, ciente dos horários de funcionamento do setor e respeitá-lo;

Não tentar burlar ou contornar as medidas de segurança estipuladas;

Manter cópias de segurança de seus dados armazenados no diretório pessoal, pois os laboratórios, os técnicos, a gerência ou os estagiários não serão responsáveis por eventuais perdas de informações e dados;

Zelar pela imagem da instituição na internet;

Manter a ordem e o silêncio dentro dos laboratórios e respeitar a finalidade acadêmica dos laboratórios;

Atender à norma de proibição de consumo de alimentos no interior dos laboratórios e aos avisos de proibição de fumar no laboratório, assim como em qualquer outra dependência da Instituição;

Qualquer dano causado, voluntária ou involuntariamente, as instalações, equipamentos ou materiais será comunicado à coordenação de curso do responsável pela ação para as providências necessárias.

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares ou ações extrajudiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios de informática. O Setor de TIC, objetivando fazer cumprir as normas, reserva-se o direito de, periodicamente, verificar a correta utilização e emprego dos equipamentos e recursos de informática. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à gerência de TIC e, em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

São restrições do usuário:

Reprodução de imagens (filmagem e fotografia) e violar a privacidade alheia, praticar danos a ambientes operacionais ou à rede como um todo;

Uso de celular no interior dos laboratórios;

Acessar sites (páginas) da internet que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites pornográficos ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação (racial, religiosa, sexual etc.);

Copiar qualquer software de domínio privado utilizado nos computadores.

Fornecer a outrem cópia de softwares (programas) protegidos por copyright ou licenciamento e/ou reter cópia para uso próprio, a menos que haja previsão específica no licenciamento permitindo tal ação;

Utilizar software ou documentação obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento;

Tentar o acesso não autorizado a programas ou computadores de terceiros, ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus ou outros softwares de conteúdo malicioso;

Usar as instalações dos laboratórios de informática com fins lucrativos. Para consulta ou negócios privados é necessária a autorização da diretoria;

Enviar e-mail anonimamente ou fraudar sua identificação;

Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências dos laboratórios;

Enviar mensagens, avisos ou recados em que, apesar de não haver o contato físico, o conteúdo possa intimidar, agredir ou insultar o destinatário;

Abrir e-mails não solicitados ou de procedência desconhecida, principalmente se tiverem arquivos anexados e/ou links que podem conter vírus e outras aplicações ocultas para o usuário e que permitem a ação de fraudadores sobre a conta do usuário, a partir de informações capturadas do computador. Sem a certeza da origem do e-mail, este deverá ser excluído.

Não é permitido utilizar os computadores para jogos ou atividades correlatas.

2.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2

2.2.1 Estrutura física

Com área de 101 m², é equipado com 50 computadores com Windows 7, além de um computador para uso do professor. Ambiente climatizado por meio de aparelhos de ar-condicionado. Possui data show instalado em caráter permanente, equipamento de áudio e lousa branca.

2.2.2 Disciplinas atendidas

Geometria Descritiva; Topografia I e II; Desenho Civil; Hidráulica; Projetos de Instalações

Hidrossanitárias e Gás de Edificações; Projetos Arquitetônicos; Métodos Numéricos do curso de Engenharia Civil e as disciplinas Vigilância em Saúde I,II e III; Informática Aplicada à Saúde e Bioestatística do Curso de Enfermagem, Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e à Arquitetura da Paisagem I, Conforto Ambiental I, Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e à Arquitetura da Paisagem II.

2.2.3 Normas de Utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos alunos que estejam devidamente matriculados na instituição, aos docentes e funcionários autorizados. Para visitas do público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, basta agendamento com o setor de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação);

A fim de obter melhoria da qualidade de trabalho dentro do laboratório, a seguir serão descritas normas gerais de uso dos laboratórios para que se obtenha a correta utilização dos materiais e equipamentos da Instituição;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a instituição nas dependências do laboratório, sem autorização da TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação);

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, bem como em qualquer outra dependência da instituição;

A requisição de softwares ou programas necessários às disciplinas práticas deve ser encaminhada ao gerente da TIC;

Qualquer software a ser instalado nos laboratórios está condicionado ao tipo de licença e viabilidade para instalação;

A instalação de qualquer software ou programa, nas máquinas dos laboratórios, será realizada pela equipe da Gerência de TIC. Não é permitido a nenhum usuário, seja aluno

ou professor, a instalação de softwares ou programas, bem como alterar configurações nos computadores;

São considerados usuários dos laboratórios todos os alunos regularmente matriculados na instituição, os docentes e funcionários que possuam nas suas atribuições procedimentos inerentes aos laboratórios de informática;

Os laboratórios de Informática possuem uma equipe de assistentes técnicos e estagiários para monitoramento e apoio aos usuários. São atribuições desses funcionários;

Determinar escala de funcionamento que permita a realização das atividades solicitadas;

Informar aos docentes, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios;

Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento e providenciar a manutenção dos equipamentos danificados conforme procedimentos de acordo com as normas específicas dos laboratórios;

Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos laboratórios;

Ao final de cada período letivo, promover inventário de todo o material existente no local e disponibilizá-lo ao responsável pelos laboratórios;

Após cada atividade conferir os equipamentos ou materiais utilizados;

Acompanhar as atividades de aula e comunicar ao docente qualquer comportamento inadequado do aluno e solicitar providências.

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento nas diferentes áreas, pesquisas e outros assuntos correlatos. São deveres do usuário:

Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regulamento, ciente dos horários de funcionamento do setor e respeitá-lo;

Não tentar burlar ou contornar as medidas de segurança estipuladas;

Manter cópias de segurança de seus dados armazenados no diretório pessoal, pois os laboratórios, os técnicos, a gerência ou os estagiários não serão responsáveis por eventuais perdas de informações e dados;

Zelar pela imagem da instituição na internet;

Manter a ordem e o silêncio dentro dos laboratórios e respeitar a finalidade acadêmica dos laboratórios;

Atender à norma de proibição de consumo de alimentos no interior dos laboratórios e aos avisos de proibição de fumar no laboratório, assim como em qualquer outra dependência da Instituição;

Qualquer dano causado, voluntária ou involuntariamente, as instalações, equipamentos ou materiais será comunicado à coordenação de curso do responsável pela ação para as providências necessárias.

O descumprimento ou inobservância de quaisquer das regras são considerados faltas graves, podendo resultar em instauração de ações disciplinares ou ações extrajudiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos privilégios de acesso e uso das facilidades oferecidas nos laboratórios de informática. O Setor de TIC, objetivando fazer cumprir as normas, reserva-se o direito de, periodicamente, verificar a correta utilização e emprego dos equipamentos e recursos de informática. Os casos não cobertos detalhadamente por este documento serão submetidos à gerência de TIC e, em caso de necessidade, encaminhados à direção da instituição.

São restrições do usuário:

Reprodução de imagens (filmagem e fotografia) e violar a privacidade alheia, praticar danos a ambientes operacionais ou à rede como um todo;

Uso de celular no interior dos laboratórios;

Acessar sites (páginas) da internet que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites pornográficos ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação (racial, religiosa, sexual etc.);

Copiar qualquer software de domínio privado utilizado nos computadores;

Fornecer a outrem cópia de softwares (programas) protegidos por copyright ou licenciamento e/ou reter cópia para uso próprio, a menos que haja previsão específica no licenciamento permitindo tal ação;

Utilizar software ou documentação obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento;

Tentar o acesso não autorizado a programas ou computadores de terceiros, ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus ou outros softwares de conteúdo malicioso;

Usar as instalações dos laboratórios de informática com fins lucrativos. Para consulta ou negócios privados deverá haver autorização da diretoria;

Enviar e-mail anonimamente ou fraudar sua identificação;

Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências dos laboratórios;

Enviar mensagens, avisos ou recados em que, apesar de não haver o contato físico, o conteúdo possa intimidar, agredir ou insultar o destinatário;

Abrir e-mails não solicitados ou de procedência desconhecida, principalmente se tiverem arquivos anexados e/ou links que podem conter vírus e outras aplicações ocultas para o

usuário e que permitem a ação de fraudadores sobre a conta do usuário, a partir de informações capturadas do computador. Sem a certeza da origem do e-mail, este deverá ser excluído;

Não é permitido utilizar os computadores para jogos ou atividades correlatas.

3 LABORATÓRIOS DE BIOMÉDICAS

Os laboratórios estão distribuídos no térreo e primeiro andar do prédio anexo. Todos são iluminados por lâmpadas fluorescentes, em número suficiente para a área, existindo básculas/janelas que permitem ainda iluminação e ventilação natural. São climatizados por aparelhos de ar-condicionado e muitos possuem sistema de exaustão, para o caso de produção de gases tóxicos ou odores fortes. Alguns possuem, também, desumidificadores para evitar proliferação de fungos. Todos os laboratórios de Química possuem equipamentos de segurança (chuveiro e lava-olhos).

A limpeza é realizada diariamente, estando programada para ocorrer uma vez ao dia, ou mais, se necessário. Os depósitos de lixo, devidamente identificados, estão distribuídos em locais estratégicos para não interferirem no fluxo operacional dos laboratórios, permitindo facilidade de acesso e circulação.

3.1 LABORATÓRIO DE ANATOMIA

Está localizado no prédio anexo, com 119,68 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, banquetas, quadro branco, púlpito, data show permanente e computador.

3.1.1 Estrutura Física

O Laboratório de Anatomia está equipado com recursos e equipamentos tecnológicos para apoio didático nas disciplinas de Anatomia e Anatomia de Cabeça e Pescoço do Curso de Odontologia; Fundamentos de Anatomia e Fisiologia do Curso de Psicologia; Anatomia Humana e Fisiologia Humana do Curso de Enfermagem; Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Fundamentos da Cinesiologia e da Biomecânica e Primeiros Socorros do Curso de Educação Física EaD

A estrutura física do laboratório é composta de uma sala de estudos com bancada, bancos de madeira e modelos sintéticos. O atendimento ao aluno é qualificado, contando com apoio de uma equipe formada por docentes e um técnico de laboratório que dão suporte às atividades práticas.

ITENS	QUANTIDADE
Esqueleto Max A11 com representação dos músculos, em suporte de metal com 5 rolos.	2
Esqueleto Stan A10, sobre apoio de 5 pés de rodinha.	1
Esqueleto do membro superior	8
Esqueleto do membro inferior	8
Esqueleto pélvis	8
Kit Coluna vertebral lombar com discos intervertebrais prolapsos	5
Esqueleto do tórax	8
Crânio explodido 22 partes - cores didáticas.	1
Kit Coluna vertebral com discos intervertebrais e crânio.	8
Modelo articulação umeral	8
Modelo articulação do cotovelo	8
Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e músculos	1
Modelo articulação coxofemoral	8
Modelo articulação do joelho	8
Modelo de esqueleto do pé com ligamentos e músculos	1
Kit Ouvido, 3 vezes o tamanho natural, 4 partes.	4
(Genital) Pélvis Feminina, 2 partes	3
(Genital) Pélvis masculina, 2 partes	2
Pelve masculina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos, composta por 7 partes	1
Pélvis feminina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos – 6 partes	1
Torso bissexual 42 cm com 14 partes	3
Órgão genital feminina com rins	3
Órgão genital masculina com rins	3

ITENS	QUANTIDADE
Cérebro clássico, 10 peças	9
Cérebro clássico, 2 peças	2
Modelo muscular, 1/3 do tamanho natural	2
Modelo muscular Membro inferior	2
Modelo Músculo da face	3
Modelo de pulmão, 5 partes	8
Seção lateral de cabeça (M face)	8
Laringe funcional, 2.5 vezes o tamanho natural	2
Coração clássico, 2 partes	2
Modelo de coração magnético, tamanho real, 5 peças	1
Sistema digestivo, 3 partes	8
Sistema circulatório	4
Sistema nervoso periférico	3
Modelo de cabeça de luxo, 6 partes	1
Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural	1
Tubo digestivo - 20 vezes tamanho natural	1
Rins com órgãos posteriores do abdômen superior, em 3 partes	1
Olho, 5 vezes o tamanho natural, 6 partes	2
Modelo dos estágios do nascimento	1
Série de gravidez, inclui 8 Modelos para mostrar todos os estágios de desenvolvimento	2
Estágios da fecundação e desenvolvimento do óvulo, 2 vezes tamanho natura	1
Embrião 1º mês	1
Embrião 2º mês	1
Embrião 3º mês	1
Modelo de nefrólitos (cálculos renais)	1

ITENS	QUANTIDADE
Rim com glândula adrenal, 2 partes	1
Modelo de Mão em 7 partes SD-5027/C	3
Modelo de Perna Musculada em 9 Partes SD-5028	3
Modelo de Torso Muscular Premium 32 Partes SD-5022/C	3
* Modelo de Cabeça e Pescoço Musculado com Vascularização e Enervação SD-5025	3
Coluna Cervical SD-5010	5
*** Laringe Ampliada em 5 partes - SD-5041/C	2
**** Cérebro em 9 Partes c/ Artérias SD5040	3
Cabeça com Cérebro em 9 Partes SD-5037	4
Crânio Fetal - SD-5006/E	5
Coração em 2 Partes SD5047	3
Sistema Circulatório SD5067	2
Crânio em 5 Partes Didático (colorido) SD5007	4
Crânio com Músculos da Mastigação SD-5006/C	5
Modelo de Desenvolvimento da Dentição SD-5059-F	5
Modelo de Língua, Dentes e Garganta - SD5041/D	5
Modelo de Olho em órbita em 10 Partes SD5044	2
***** Modelo de Boca, Nariz, Faringe, Laringe e Nervos da Face SD-5100	3
***** Modelo de Figura Muscular Assex. De 1,70 cm 22 Partes SD-5026/B	2
Modelo Anatômico de Cabeça, Pescoço e parte do Tronco Musculados em 19 Partes SD-5025/B	2
Modelo de Cabeça como Secção Frontal e Lateral SD-5038/B	5
Modelo de Dentição de Leite - SD-5059-H	2
Quadro branco em madeira medindo 1,40 x 3,10	1
Armário vertical em madeira com 05 portas medindo	3

ITENS	QUANTIDADE
0,42 x 210,0 x 250	
Coração médio em 5 partes	5
Estômago luxu em 2 partes tamanho real	5
Dente molar inferior c/raiz dupla e cárie em 3 partes, 8X T	5
Sistema nervoso central e periférico	5
Cérebro em tamanho natural c/artérias em 8 partes	5
Medula espinhal ampliada	5
Pelve masculina c/secção em 1 parte	5
Testículo, ampliado 3.5 vezes GE22	5
Rim com glândula supradrenal em 2 partes	5
Rim, néfron e glomérulos em prancha	5
Secção frontal e mediana da cabeça	5
Cabeça, pescoço e parte do tronco musculados em 19 partes	2
Modelo para acumpultura masculino	1
Alvéolos pulmonares ampliado	1

3.1.2 Disciplinas Atendidas

Anatomia e Anatomia de Cabeça e Pescoço do Curso de Odontologia; Fundamentos de Anatomia e Fisiologia do Curso de Psicologia; Anatomia Humana e Fisiologia Humana do Curso de Enfermagem; Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Fundamentos da Cinesiologia e da Biomecânica e Primeiros Socorros do Curso de Educação Física EaD.

3.1.3 Normas de Utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Os resíduos resultantes das atividades no laboratório configuram os do grupo D (resíduos comuns) e devem ser descartados mediante a rotina de descarte do lixo comum da instituição.

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática.

3.2 LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM I

3.2.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 61,11 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos laterais, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, macas e camas hospitalares.

ITENS	QUANTIDADE
Ambú - Reanimador pulmonar manual de silicone adulto	2
Ambú - Reanimador pulmonar manual de silicone neonatal	1
Ambú - Reanimador pulmonar manual de silicone pediátrico	2
Amotolias âmbar 500 mL	2
Amotolias transparentes 300 mL	2
Aparadeira Inox	1
Aparelho de Nebulização	1
Armário MDF	1
Aparelho digital de pressão	4
Aspirador de secreção	1
Balança antropométrica	1
Balança digital	1
Bancada com granito e madeira para o professor	1
Bancada pia com 02 cubas de inox e 02 torneiras	1

ITENS	QUANTIDADE
Bandeja retangular em inox (31 X 20 X 4 cm)	1
Bandeja retangular em inox (43 X 30 X 5 cm)	1
Bandeja retangular em inox (43 X 30 X 5 cm)	1
Banquetas de aço com PVC	31
Biombo	1
Bolsa coletora estéril de urina capacidade 2.000 mL	12
Bolsa de colostomia drenável tam. 19/64 MM	2
Bolsa térmica	2
Bomba de infusão	01
Braço para treino de injeções com suporte de soro	01
Caixa para descarte de perfurocortantes com suporte	01
Cama hospitalar motorizada / 05 motores com colchão	02
Cânula de Guedel (Nº 50, 60, 70, 80, 90 e 100 MM)	01
Cânula de traqueostomia metálica nº 4	03
Cânula de traqueostomia metálica nº 7,0 MM	02
Cânula de traqueostomia metálica nº 8,0 MM	02
Cânula de traqueostomia metálica nº 8,5 MM	02
Carro para curativo hospitalar em inox	01
Carro de emergência em aço SAE1010 c/3 gavetas	01
Cilindro de oxigênio com suporte	01
Colar cervical de espuma adulto	01
Colar cervical de espuma infantil	01
Colar cervical de resgate regulável	02
Copo umidificador de oxigênio 250ml	01
Cuba redonda inox para assepsia/curativo (13 X 6 cm)	02
Cuba redonda inox para assepsia/curativo (29 X 6,5 cm)	01
Cuba rim em inox	02

ITENS	QUANTIDADE
Desfibrilador DEA LCD – bateria 12 células (port)	01
Diapasão médico em alumínio	04
Eletrocardiógrafo cardiocare 2000 bionet 12 canais L E1U0800197	01
Escada para maca de 2 degraus	01
Esfigmomanômetro adulto	06
Esfigmomanômetro infantil	05
Esfigmomanômetro neonatal	01
Espalдар barra de ling classic	01
Estadiômetro compacto portátil	03
Estetoscópio adulto	11
Estetoscópio neonatal	02
Estetoscópio pediátrico	03
Fita métrica	06
Fluxômetro	02
Frasco para nutrição enteral 250ml	02
Frasco para nutrição enteral 250ml	05
Frasco umidificador de oxigênio 250ml	02
Fronha	02
Garrote hospitalar	06
Glicosímetro - aparelho p/ glicemia	04
Imobilizador de Cabeça para prancha	01
Kit de estensiómetros com 07 unidades	02
Lanterna clínica	03
Laringoscópio com 4 lâminas curva em aço inox (tamanhos: 0,1,2,3 e 4)	02
Lençol luva grande	02
Lençol luva pequeno	01
Lixeira	02
Maca dobrável com rodas	01

ITENS	QUANTIDADE
Manequim bebê bissexual com órgãos internos simulador para treino de enfermagem	01
Manequim bissexual adulto com órgãos internos para treino de enfermagem	01
Manequim bissexual infantil com órgãos para treino de enfermagem	01
Martelo de reflexos	05
Máscara de oxigênio de alta concentração adulto	05
Máscara de oxigênio de alta concentração pediátrica	05
Máscara de Venturi adulto	05
Máscara de Venturi pediátrica	05
Máscara laríngea em silicone estéril tamanho 1,5	01
Máscara laríngea em silicone estéril tamanho 3,0	03
Máscara laríngea em silicone estéril tamanho 5,0	01
Máscara para aparelho de inalação	07
Mesa de inox para anatomia	01
Mesa MDF	01
Micro cânula aço inoxidável	01
Mini otoscópio com 14 espéculo	02
Monitor multiparâmetro de paciente CMS8000	01
Oftalmoscópio	05
Orquidômetro de Prader	01
Otoscópio com 05 espéculos	02
Oxímetro de dedo portátil	02
Painel para UTI com 3 pontos (gases e elétrica)	02
Papagaio em inox	01
Porta algodão hospitalar em inox com mola	01
Porta gaze em inox	01
Prancha de imobilização em madeira com cinto de fixação resgate	01
Régua de gases com pintura eletrostática a pó 1000 x 240 MM cest: 1200400	01

ITENS	QUANTIDADE
Relógio de parede	01
Simulador bebê p/treino de RCP e manobra de Heimlich	02
Simulador de cateterismo vesical bissexual com dispositivo de controle e cuidados com colostomia.	01
Simulador de intubação adulto eletrônico	01
Suporte para soro	01
Tala moldável de resgate tam G	01
Tala moldável de resgate tam P	02
Tala moldável de resgate tam PP	02
Termômetro clínico ecológico	02
Termômetro de mercúrio	05
Termômetro digital	05
Torniquete tático militar de emergência	10
Torso p/treino de RCP adulto e criança	01
Tubo endotraqueal com balão 7.0mm	03
Tubo endotraqueal com balão 7.5mm	03
Tubo endotraqueal com balão 8.0mm	08

3.2.2 Disciplinas atendidas

Bases Farmacológicas Aplicadas à Enfermagem; Bases Teóricas e Metodológicas da Enfermagem II; Bases da Semiologia e da Semiotécnica; Cuidados de Enfermagem à Criança, ao Adolescente, ao Adulto, ao Idoso; Enfermagem Pré-Hospitalar; Semiologia e Semiotécnica I e II; Teoria e Prática em Enfermagem – Clínica I; Teoria e Prática da Enfermagem – Clínica II; Teoria e Prática da Enfermagem em Urgência e Emergência; Teoria e Prática de Enfermagem em Terapia Intensiva; Anatomia Funcional.

3.2.3 Normas de utilização

(Item 3.1.3)

3.3 LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM II

3.3.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 52,53 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente.

ITEM	QUANTIDADE
Afastador doyer 24 cm	1
Afastador farabeuf adulto 13x125 mm	2
Aspirador yankauer 27 cm	2
Avental cirúrgico	5
Balança pediátrica digital	1
Bandeja retangular 32x24x1,5 cm em inox	1
Bandeja retangular de inox cm	1
Bandeja retangular de inox cm	1
Espaldar de madeira de ling	1
Berço aquecido	1
Bola suíça para ginástica com bomba inflável	2
Cabo para bisturi nº 3	1
Cabo para bisturi nº 4	1
Cadeira	2
Cama de hospital hidráulica	1
Campo abdominal 153 x 200 cm	2
Campo cirúrgico em não tecido	1
Campo de mesa 100 x 117 cm	1
Campo de mesa 120 x 237 cm	1
Campo de mesa 125 x 200 cm	1

ITEM	QUANTIDADE
Campo de mesa 150 x 200 cm	1
Campo de mesa 165 x 230 cm	1
Campo de mesa 71 x 78 cm	5
Campo de mesa 75 x 173 cm	2
Campo instrumental 118 x 155	2
Campo lateral 100 x 138 cm	2
Campo lateral 97 x 113 cm	2
Campo para assepsia 55 x 58 cm	2
Cesto lixeira quadrada plástica com pedal 15 L	2
Conjunto de simuladores de dilatação e obliteração cervical	1
Conjunto de simuladores de episiotomia	1
Cuba redonda 8 cm	1
Cuba redonda inox para assepsia 08x3,6 cm/160 mL	2
Cuba rim	1
Doppler fetal	1
Espaldar barra de ling classic	1
Estojo inox perfurado para esterelização (médio)	1
Estojo inox perfurado para esterelização (pequeno)	1
Fenestrado 105 x 105 cm	1
Fenestrado 58 x 58 cm	2
Fenestrado 87 x 87 cm	2
Fronha	6
Hamper hospitalar	1
Lençol luva grande	3
Lençol luva pequeno	2
Lençol para maca	3

ITEM	QUANTIDADE
Maca ginecológica	1
Manta para cobrir o bebê	2
Mesa mayo	1
Mesa MDF	1
Modelo para exame das mamas em prancha	1
Pinça adson com dente 12 cm	1
Pinça adson com serrilha 12 cm	1
Pinça allis 15 cm	2
Pinça allis 20 cm	4
Pinça anatômica dente de rato 16 cm	1
Pinça anatômica dissecação 14 cm	1
Pinça anatômica dissecação 16 cm	1
Pinça anatômica dissecação 18 cm	1
Pinça backhaus 13 cm	4
Pinça collin coração 16 cm	1
Pinça crile curva 14 cm	7
Pinça crile curva 16 cm	6
Pinça foerster curva 18 cm	1
Pinça foerster reta 18 cm	1
Pinça halstead mosquito curva 12 cm	7
Pinça kocher atrauma reta 22 cm	1
Pinça kocher curva 14 cm	2
Pinça kocher intestinal curva 28 cm	1
Pinça mixer 20 cm	4
Pinça anatômica dente de rato 18 cm	1
Placa eletrocirúrgica universal descartável com cabo	1

ITEM	QUANTIDADE
Porta agulha mayo hegar 16 cm	1
Porta agulha mayo hegar 18 cm	1
Porta algodão em inox	1
Relógio de parede	1
Simulador de parto	1
Tesoura mayo stille reta 15 cm	1
Tesoura metzembraum curva 15 cm	2
Tesoura metzembraum reta 23 cm	2
Toalhas	3

3.3.2 Disciplinas atendidas

Semiologia e semiotécnica I, Semiologia e semiotécnica II, Cuidado de enfermagem à mulher I, Cuidado de enfermagem à mulher II, Teoria e prática da enfermagem cirúrgica e Bases farmacológicas aplicadas à enfermagem.

3.3.3 Normas de utilização

(Item 3.1.3)

Considerando que os dois laboratórios de enfermagem servem às mesmas atividades, os resíduos produzidos nesses espaços terão a mesma destinação e tratamento. Assim, os resíduos do grupo E (perfurocortantes) consistem em materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas, agulhas, ampolas de vidro, brocas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas) e outros similares.

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR13853/97 da ABNT, sendo

expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. O volume dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária desse tipo de resíduo. Os recipientes mencionados devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 da capacidade, não podendo ser esvaziado.

A coleta, transporte e destinação final serão realizados por empresa especializada (MM de Mendonça, localizada à Rua Eduardo Coelho Moita, nº 313 - B, Distrito de Laurão, Tianguá-Ceará – Tel.: (88) 99222-8938, e-mail: emis.consultoriaambiental@hotmail.com);

Em caso de acidente com perfurocortante:

- Tranquilizar a vítima, a mantendo sentada.
- Lavar o local com água e sabão. Em caso de objeto encravado, não retirar nem movimentar o objeto. Em seguida, a vítima deverá ser direcionada a um serviço de saúde para ser iniciado protocolo compatível com o nível de exposição.
- Em caso de lesão sangrante: lavar o local com água e sabão para que sejam retiradas sujidades ou fragmentos, realizar compressão sobre a ferida, usando gaze estéril ou pano limpo. O tempo esperado para a interrupção do sangramento é de 5-10 min. Em seguida, encaminhar para serviço de saúde para avaliar a necessidade de sutura.

3.4 LABORATÓRIO DE EMBRIOLOGIA / HISTOLOGIA/ PARASITOLOGIA

3.4.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 80,36 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, sala técnica.

ITENS	QUANTIDADE
Agitador magnético macro com aquecimento quimis	1
Agitador vortex quimis	1
Armário de madeira vertical com 04 portas medindo 0,43 x 2,0 x 2,10	1
Balança de precisão (M214Ai) quimis	1
Bancada de granito com portas de correr em madeira	1

ITENS	QUANTIDADE
medindo 0,60 x 6,44	
Bancada em granito e madeira para o professor 0,62 x 0,92	1
Bancada pia com 02 duas cubas de inox e 02 torneiras com armário de madeira medindo 0,60 x 1,31	1
Bancadas de granito com portas de correr em madeira medindo 1,20 x 6,00	2
Banho-maria com cuba redonda quimis	1
Banho-maria microprocessado quimis	1
Banquetas de aço com pvc	30
Cabina de fluxo unidirecional vertical mini quimis	1
Capela exaustão de gases media quimis	1
Central de AR de 60.000 btus	1
Centrífuga para tubos quimis	1
Chapa aquecedora quimis	1
Contador de colônias quimis	1
Deionizador básico quimis	1
Estufa incubadora quimis	1
Estufa microprocessada de secagem quimis	1
Forno Mufla quimis	1
Kit's de lâminas histológicas oral	6
Kit's de lâminas histológicas microbiologia	1
Microscópio biológico binocular quimis	15
Microscópio biológico binocular s Dorf	35
Microscópio biológico trinocular quimis	1
Microscópio estereoscópico binocular com zoom quimis	1
Projector multimídia Ricoh	1
Quadro branco medindo 1,40 x 3,08	1

3.4.2 Disciplinas atendidas

Histologia e Embriologia; Histologia e Embriologia Bucal; Parasitologia; Patologia Geral e Patologia Bucal do Curso de Odontologia; Ciências Biológicas e da Saúde I, II, III e IV do Curso de Enfermagem; Bases Biológicas e Bioquímicas da Atividade Física do Curso de Educação Física EaD.

3.4.3 Normas de utilização

(Item 3.1.3)

3.5 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

3.5.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 62,93 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, sala técnica.

ITENS	QUANTIDADE
Autoclave Quimis	1
Alça de platina – agulha	15
Cabo para alça de agulha	30
Contador de colônias	1
Alça de platina – calibrada 10uc	15
Bandeja plástica colorida (tamanho pequeno)	2
Balcão MDF com duas gavetas	2
Bico de Bunsen (instalação pela faculdade)	8
Dessecador pequeno	2
Fluxo laminar	1
Jarra p/incubação de anaeróbicos	2
Kit coloração de gram	5
Kit coloração de ZIEL NILSEN	5

ITENS	QUANTIDADE
Lâminas de borda fosca (caixa com 100und)	4
Lâminas de borda lisa (caixa com 100)	4
Lamínula (caixa com 100)	4
Geladeira	1
Pinça metálica	10
Pisseta para água (250 ml)	10
Placas de petri (diversas) tamanho médio	50
Relógio de parede	2
Suporte para alças e agulhas de platina	10
Suporte para coloração de lâminas	10
Estufa de inoculação de anaeróbico (60L)	1
Balão de fundo chato	6
Tubo de ensaio de 20 ml	20
Tubo de ensaio hemólise	30
Tubo de hemólise	20
Tubo Nessler	20
Vidro de relógio médio	10
Centrifuga microhematócrito	1
Chapa aquecedora	3
Ebulidor	2
Deionizador	1
Pipeta graduada de 2ml	4
Pipeta graduada de 5ml	4
Pipeta graduada de 10ml	4
Pipeta graduada de 20ml	4
Pipeta graduada de 25ml	4
Pipeta graduada de 50ml	4

3.5.2 Disciplinas atendidas

Microbiologia e Cariologia do Curso de Odontologia; Ciências Biológicas e da Saúde III do Curso de Enfermagem.

3.5.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Os resíduos gerados no laboratório são do grupo A, subgrupo A1 (Resíduos provenientes de manipulação de microorganismos, inoculação, manipulação genética, ampolas e frascos e todo material envolvido em vacinação, materiais envolvidos em manipulação

laboratorial, material contendo sangue, bolsas de sangue ou contendo hemocomponentes) e do Grupo E (perfurocortantes).

Os do grupo A, subgrupo culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas. Estes resíduos terão tratamento prévio. Os resíduos deste grupo devem ser inicialmente acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento a ser utilizado. Os mesmos serão submetidos a tratamento, utilizando-se processo físico conforme a Resolução Anvisa Nº 306/2004. Após o tratamento, os resíduos serão acondicionados em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas e identificados.

Os do grupo E (perfurocortantes) consistem em materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas, agulhas, ampolas de vidro, brocas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas) e outros similares.

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR13853/97 da ABNT, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. O volume dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária desse tipo de resíduo. Os recipientes mencionados devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 da capacidade, não podendo ser esvaziado.

A coleta, transporte e destinação final serão realizados por empresa especializada (MM de Mendonça, localizada à Rua Eduardo Coelho Moita, nº 313 - B, Distrito de Laurão, Tianguá-Ceará – Tel.: (88) 99222-8938, e-mail: emis.consultoriaambiental@hotmail.com).

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática;

3.6 LABORATÓRIO DE PRÓTESE

3.6.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 12,94 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, quadro branco.

ITENS	QUANTIDADE
Simulador de paciente marca MOM, modelo completo com bochecha e morça	31
Aparelho fotopolimerizador sdi rad cal	15
Amalgamador de cápsula sdi ultramat	2
Câmara escura essence dental	1
Cadeira para raio x periapical	1
Sistema de ar comprimido conforme rdc anvisa	1
Negatoscópio slim	15
Vibrador de gesso	2
Mini recortador de gesso com politriz	2
Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide	1
Plastificadora a vácuo	2
Solda ponto	2
Mocho odontológico marca gnatus modelo s2	31
Refletor duplo de bancada	15
Refletor bancada professor	1

ITENS	QUANTIDADE
Aparelho raio x	1
Equipo modular	31

3.6.2 Disciplinas atendidas

Laboratório de Prótese I (PT e PPR) e Laboratório de Prótese II (Fixa)

3.6.3 Normas de utilização

(Item 3.1.3)

3.7 LABORATÓRIO PRÉ - CLÍNICA

3.7.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 104,02 m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, mocho, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, sala técnica, televisão para projeção.

ITENS	QUANTIDADE
Simulador de paciente marca MOM, modelo completo com bochecha e morça	31
Aparelho fotopolimerizador sdi rad cal	15
Amalgamador de cápsula sdi ultramat	02
Câmara escura essence dental	01
Cadeira para raio x periapical	01
Sistema de ar comprimido conforme rdc anvisa	01
Negatoscópio slim	15
Vibrador de gesso	02
Mini recortador de gesso com politriz	02
Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide	01
Plastificadora a vácuo	02

ITENS	QUANTIDADE
Solda ponto	02
Mocho odontológico marca gnatus modelo s2	31
Refletor duplo de bancada	15
Refletor bancada professor	01
Aparelho raio x	01
Equipo modular	31

3.7.2 Disciplinas atendidas

Laboratório de Dentística; Laboratório de Periodontia; Laboratório de Endodontia e Laboratório de Ortodontia.

3.7.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos

da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Os resíduos contaminados provenientes de aulas práticas realizadas nos laboratórios serão acondicionados em lixeiras identificadas contendo sacos de cor branca. Os resíduos químicos gerados em atividades práticas serão armazenados em frascos apropriados devidamente etiquetados. Em relação aos perfurocortantes serão acondicionados em caixas apropriadas (descartex). Os resíduos anteriormente mencionados serão recolhidos e armazenados temporariamente em tambores identificados dispostos em área externa. Sendo a coleta, transporte e destinação final realizados por empresa especializada (MM de Mendonça, localizada à Rua Eduardo Coelho Moita, nº 313 - B, Distrito de Laurão, Tianguá-Ceará – Tel.: (88) 99222-8938, e-mail: emis.consultoriaambiental@hotmail.com);

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática.

3.8 LABORATÓRIO RADIOLOGIA

3.8.1 Estrutura física

Está localizado no prédio anexo, com 62,63.m², a sala é climatizada por aparelhos de ar condicionado, bancadas de granitos, banquetas, mocho, quadro branco, mesa do professor, data show permanente, sala técnica, salas baritadas para raio-x, três aparelhos de raio-x odontológico, cadeiras para RX.

ITENS	QUANTIDADE
Câmara escura essence dental	03
Cadeira para raio x periapical	03
Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide	03
Aparelho raio x	03

3.8.2 Disciplinas atendidas

Radiologia Odontológica e Imaginologia.

3.8.3 Normas de utilização

O acesso aos laboratórios é permitido aos funcionários autorizados, aos professores e aos alunos devidamente matriculados na Instituição, que cursem disciplinas que contemplem atividades inerentes aos setores;

Com relação à visitação: para público externo, há necessidade de agendamento junto a Central de Atendimento da Instituição e, para o público interno, deve ser feito agendamento junto à equipe técnica;

Para utilização dos espaços, faz-se necessário o encaminhamento, por parte do interessado, do protocolo de solicitação de atividades práticas, devidamente preenchido com todo o material/equipamento necessário à atividade prática em questão. O referido protocolo é encaminhado a todos os docentes usuários, se constitui em peça fundamental para o atendimento adequado, e deve ser encaminhado no prazo de antecedência solicitado;

Os laboratórios são de natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. A finalidade é atender os alunos da instituição, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento do conhecimento nas disciplinas cursadas e outros assuntos correlatos;

Por serem ideais para realização de pesquisas, trabalhos e/ou projetos acadêmicos, proporcionam suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno, como complemento às disciplinas dos cursos;

Não é permitida a presença de pessoas sem vínculo com a Instituição nas dependências do laboratório, salvo se previamente agendados;

Não é permitido o uso de celular no interior dos laboratórios;

Não é permitido consumir alimentos no interior dos laboratórios;

Não é permitido fumar nos laboratórios, assim como em qualquer outra dependência da instituição;

Todo experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá, obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas/óculos/máscaras/jalecos);

O usuário deverá ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e demais materiais;

Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Evitar trabalhar com roupas largas, colares/cordões, pulseiras ou qualquer outro tipo de adorno que coloque em risco a segurança;

As atividades práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou do técnico responsável durante todo seu desenvolvimento;

Os usuários deverão conhecer as regras de segurança e os procedimentos técnicos para utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios;

Sempre que o usuário detectar qualquer anomalia deverá avisar ao professor ou ao funcionário responsável;

O aluno/usuário será responsabilizado por qualquer comportamento negligente na utilização de material/equipamento de que resulte dano ou acidente;

Após a realização de qualquer atividade, os usuários deverão deixar os equipamentos e materiais, em perfeita ordem, tal qual os tenham encontrado;

Os resíduos contaminados provenientes de aulas práticas realizadas nos laboratórios serão acondicionados em lixeiras identificadas contendo sacos de cor branca. Os resíduos químicos gerados em atividades práticas serão armazenados em frascos apropriados devidamente etiquetados. Em relação aos perfurocortantes serão acondicionados em caixas apropriadas (descartex). Os resíduos anteriormente mencionados serão recolhidos e armazenados temporariamente em tambores identificados dispostos em área externa. Sendo a coleta, transporte e destinação final realizados por empresa especializada (MM de Mendonça, localizada à Rua Eduardo Coelho Moita, nº 313 - B, Distrito de Laurão, Tianguá-Ceará – Tel.: (88) 99222-8938, e-mail: emis.consultoriaambiental@hotmail.com);

O espaço do laboratório deve estar sempre limpo e organizado;

As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos/materiais devem ser dimensionados de forma que os envolvidos no trabalho possam movimentar-se com segurança;

Reparos, limpezas, ajustes e inspeções somente podem ser executados com os equipamentos parados, salvo se o movimento for indispensável à sua realização;

Em caso de acidente, a vítima não deve ser removida. Avisar ao responsável pelos procedimentos para assistência de emergência, para que seja providenciado o socorro ao(a) acidentado(a).

São atribuições da equipe técnica:

Baseado na solicitação do docente ou usuário autorizado, providenciar a montagem das atividades prática.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

(POP)

Procedimento Operacional Padrão	Setor: Laboratórios
Título: SEGREGAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/5

1.0 Objetivo:

Estabelecer critérios para segregação, acondicionamento, identificação e armazenamento temporário de resíduos gerados no preparo e durante as aulas práticas do curso de farmácia e engenharia da instituição de ensino.

2.0 Alcance:

Laboratórios de química e sala de apoio dos técnicos.

3.0 Segurança do trabalho e meio ambiente:

Use luvas de nitrila ao proceder o descarte de resíduos. Ao descartar ácidos ou bases diluídas poderão ser utilizadas luvas de látex.

Use óculos de segurança e máscaras de proteção apropriadas a cada tipo de substância. Quando necessário, proceda com o descarte dentro da capela, nos recipientes adequados e devidamente identificados.

4.0 Responsabilidades:

Auxiliar e técnicos de laboratório:

Encaminhar os recipientes devidamente identificados para área de descarte e preencher o formulário de envio de resíduo;

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Saulo Passos Ramos	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

Comunicar ao supervisor quanto a qualquer desvio de conduta ou acidente ocorrido durante o gerenciamento.

Supervisor do Laboratório:

- Verificar e monitorar o cumprimento desse procedimento.

5.0 Procedimento

5.1 Segregação:

Os resíduos serão segregados através das seguintes categorias adotadas:

- **Metais pesados:** resíduos que apresentem em sua composição metais pesados como, por exemplo: prata, chumbo, ferro, cobre, cromo e manganês.
- **Solventes orgânicos clorados:** solventes orgânicos contendo o halogênio cloro, como por exemplo clorofórmio, cloreto de metileno ou diclorometano, tetracloreto de carbono.
- **Solventes orgânicos não clorados:** solventes orgânicos isentos de cloro, como hexano, pentano, dimetilformamida, acetonitrila, tolueno, xileno, metanol, etanol, propanol, isopropanol, butanol, acetona, acetato de etila, tetrahydrofurano e dioxano.

Notas:

Piridina e soluções contendo piridina devem ser tratadas com ácido clorídrico 1,0M e descartadas no frasco destinado a solventes orgânicos.

Soluções contendo cromo hexavalente (exemplos: soluções de dicromato de potássio em qualquer concentração), resíduo de ácido perclórico, resíduo de solução sulfonítrica mais ácido nítrico com concentrações superiores a 40% e peróxido de hidrogênio em concentração superior a 52% p/v devem ser segregados ISOLADAMENTE em frascos de vidro âmbar de capacidade compatível com o volume de resíduo produzido, separadamente e devidamente identificados.

Se caso forem adquiridos novos solventes ou produtos, bem como surgirem dúvidas quanto ao descarte de substâncias químicas deverá ser consultada a ficha de segurança de cada produto, o Index Merck e a supervisão dos laboratórios.

Não preencha completamente o recipiente, permita um volume livre correspondente a 6 cm (cerca de três dedos).

Os frascos de resíduos cheios não devem permanecer nos laboratórios de aula, deverão ser encaminhados para armazenamento temporário para descarte futuro.

Se houver projeção dos resíduos no momento da segregação, o processo deve ser interrompido imediatamente, certificando-se que o resíduo está sendo descartado na classe apropriada e a supervisão deve ser comunicada.

Todos os procedimentos de segregação devem ser efetuados em capela de exaustão, fazendo uso de EPIs (óculos, luvas apropriadas, jaleco e máscara quando aplicável).

Em caso de aquecimento da solução, a segregação dos resíduos deve ser interrompida, nunca se esfriando com gelo ou água fria o recipiente coletor e sim deixá-lo em temperatura ambiente.

5.2 Acondicionamento:

Os tipos de resíduos (metais pesados, solventes orgânicos clorados, solventes orgânicos não clorados) devem ser acondicionados em frascos de material rígido e resistente com tampa rosqueada e vedante.

Ácidos e bases: os ácidos, quando não neutralizado, devem ser descartados em frascos de vidro, enquanto que as bases não neutralizadas, devem ser descartadas em frascos de polietileno (plástico).

Não utilizar embalagens metálicas para resíduos de característica ácida ou básica, pois mesmo próximo a neutralidade, poder corroer este tipo de embalagem.

Nota: Recipientes vazios de solventes/reagentes poderão ser utilizados para acondicionamento de resíduos, desde que passem por tríplice lavagem com água e estejam descaracterizados, ou seja, que as identificações antigas tenham sido totalmente removidas, a fim de evitar confusões quanto ao seu conteúdo.

5.3 Armazenamento temporário:

Os frascos de resíduos devem ser mantidos longe de qualquer fonte de calor, permanecendo sempre tampados e não dispostos diretamente no solo.

5.4 Identificação:

Todos os frascos de resíduos devem ser identificados adequadamente conforme etiquetas do apêndice 01.

Todas as informações devem ser preenchidas para que o frasco seja utilizado.

A etiqueta deve ser colocada no frasco antes de se inserir o resíduo químico para evitar danos e erros.

Abreviações e fórmulas não devem ser utilizadas.

Deve ser adotado simbologia de risco como inflamável, tóxico, corrosivo, nocivo, e perigoso, conforme modelo da NBR 7500/03.

Os rótulos deverão ser impermeabilizados com papel *contact*, para sua melhor preservação durante o armazenamento temporário.

5.5 Resíduos que podem ser descartados na pia com água corrente:

Misturas contendo compostos poucos solúveis em água, em concentração abaixo de 2%.

Soluções de iodo, permanganatos e outros sais.

6.0 Referências:

- RDC N° 17/10
- NBR 7500/03
- RDC N° 306/04

POP: Etiquetas de identificação dos frascos de resíduos gerados nos laboratórios de química e apoio técnico.

RESÍDUO DE METAIS PESADOS



RESÍDUO DE SOLVENTES ORGANOCLORADADOS



RESÍDUO DE SOLVENTES ORGÂNICOS



Procedimento Operacional Padrão	Laboratório de Anatomia
Título: DESCARTE DE PEÇAS ANATÔMICAS	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/2

1.0 Objetivo:

Proteger a saúde e a integridade física do funcionário ou usuário efetivo e temporário, bem como o meio ambiente, sendo baseado pela RDC N° 306 de 7 de dezembro de 2004.

Estabelecer normas de descarte de peças anatômicas humanas que não mais atendem às necessidades acadêmicas dos cursos da área da saúde.

2.0 Alcance:

Todos os funcionários diretamente envolvidos na manipulação e manutenção das peças anatômicas.

Comunidade em geral, visto que o correto descarte evita contaminação do meio ambiente.

3.0 Segurança do trabalho e meio ambiente:

Não aplicável.

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Denise Lima Nogueira	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

4.0 Responsabilidades:

Coordenação de laboratórios: fiscalização da execução deste procedimento.

Técnicos de laboratório: fica sob responsabilidade dos técnicos de laboratório a manutenção adequada e conservação das peças anatômicas que se destinam aos fins acadêmicos dos cursos da área da saúde, bem como a avaliação periódica bimestral da integridade das peças anatômicas, de modo a certificar se continuam atendendo as necessidades acadêmicas.

5.0 Procedimento

Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares;

Após o registro no local de geração, serão encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município.

Procedimento Operacional Padrão	Laboratórios
Título: CASOS DE ACIDENTES	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/2

Este manual é composto por Normas e Rotinas Operacionais em conjunto com os Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs que são adotados nas atividades desenvolvidas nos Laboratórios de aulas práticas da Faculdade Luciano Feijão.

As normas e rotinas operacionais servem para definir regras mínimas de segurança e qualidade das atividades desenvolvidas nos laboratórios, exigindo compromisso e disciplina por parte de todos os usuários. Os POPs foram criados com a finalidade de padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de procedimentos fundamentais da prática diária, buscando melhorar a qualidade do ensino. Sendo assim, descrevem cada passo crítico e sequencial, de modo a garantir o resultado esperado de um mesmo procedimento realizado por pessoas diferentes.

1.0 Objetivo:

Orientar docentes, discentes, técnicos e demais usuários sobre as normas básicas definidas institucionalmente para o acesso ao laboratório e andamento de aulas práticas e pesquisas. Com isso pretende-se melhorar a eficiência nas práticas laboratoriais e também minimizar riscos, informando à comunidade acadêmica sobre a postura e principais procedimentos a se adotar no laboratório para a prevenção de acidentes. Além disso, este manual visa promover a facilitação dos trabalhos dos professores, alunos e pessoal técnico, por meio da especificação de suas respectivas atribuições.

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Denise Lima Nogueira	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

2.0 Horário de Funcionamento:

Os laboratórios da Faculdade Luciano Feijão funcionam de segunda a sexta-feira, de 07:30h às 11:00h; das 13:00h às 17:00h; e das 18:30h às 22:00h, exceto em feriados e recessos dispostos no calendário acadêmico.

3.0 Procedimentos adotados em casos de acidentes com perfurocortantes:

- I. Mantenha a calma;
- II. Fale com um dos responsáveis pelo laboratório;
- III. Não provoque sangramento espremendo a lesão, pois pode haver aumento da exposição de sangue com o material contaminado;
- IV. Lesões decorrentes de acidentes com materiais perfuro cortantes, como agulhas, bisturis e tesouras potencialmente contaminados, devem ser, imediatamente, lavadas com água e sabão ou solução antisséptica detergente (PVPI, Clorexidina);
- V. As membranas mucosas e a pele devem ser lavadas com água corrente em abundância, soro fisiológico 0,9% ou água boricada, repetindo a operação várias vezes se houver necessidade;
- VI. Deve-se evitar o uso de substâncias cáusticas (como hipoclorito de sódio), pois estas aumentam a área lesada e, conseqüentemente, a exposição ao material infectante;
- VII. Encaminhar o(s) acidentado(s) ao Hospital mais próximo. Ele tem até 2 horas após o acidente para tomar medicamentos se forem necessários e fazer exames. Preencher protocolo juntamente à coordenação, em seguida o aluno é liberado para as atividades e acompanhar o caso de perto.

4.0 REFERÊNCIAS:

Desenvolvimento interno

Procedimento Operacional Padrão	Laboratórios
Título: PREPARO DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA 70°INPM	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/2

1. OBJETIVO (S):

Padronizar a preparação da solução alcoólica 70°INPM.

2. ALCANCE:

Assistentes do Laboratório de Química/Bioquímica da Faculdade Luciano Feijão.

3. RESPONSABILIDADE:

3.1. Técnico do laboratório: Execução das atividades conforme estabelecido neste Procedimento.

3.2. Técnicos revisores deste procedimento: Elaboração e revisão deste procedimento.

3.3. Responsáveis pelo laboratório:

Supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto à rotina estabelecida neste procedimento. Revisão final, aprovação, emissão e controle deste procedimento.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. Separe os materiais a serem utilizados: proveta graduada, alcoômetro, bastão, calculadora, álcool 92,8% ou 96% e água destilada;

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Saulo Passos Ramos	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

- 4.2. Coloque em uma proveta graduada certa quantidade de álcool (de acordo com a quantidade que se deseja preparar) e água destilada ou deionizada, utilizando um bastão para homogeneizar;
- 4.3. Deixe a solução alcoólica em repouso até que haja acomodação das moléculas (eliminação das bolhas);
- 4.4. Mergulhe o alcoômetro na solução e aguardar 1 minuto;
- 4.5. O alcoômetro deverá flutuar livremente na proveta, sem tocar no fundo ou aderir às paredes da proveta;
- 4.6. Para que o alcoômetro atinja o equilíbrio, adicionar água destilada ou álcool conforme a necessidade do sistema;
- 4.7. Quando o alcoômetro atingir a posição de equilíbrio (deixar de oscilar), verificar o ponto de afloramento da haste e ler o número da graduação na parte inferior do menisco e conferir se o grau alcoólico desejado foi obtido;
- 4.8. O processo de diluição pode ser feito ainda, seguindo-se a seguinte fórmula: $C_f V_f = C_i V_i$ Exemplo: Concentração desejada = 70% Volume desejado = 1 litros (1000 mL) Concentração de álcool na solução pura = 96%

$$\frac{70\% \times 1000}{96\%} = 729,16$$

96%

Assim, o volume de álcool puro a ser utilizado será de 729,16 mL, completando-se o volume com água destilada até atingir 1000 mL, isto é, acrescentar 270,83 mL de água destilada.

- 4.9. Armazenamento: Rotular o recipiente com data de fabricação, validade e nome do responsável pelo procedimento e guardá-lo em local apropriado.

5. REFERÊNCIAS:

BRAATHEN, P. C. Química Geral. 3ªed. CRQ- MG.

Procedimento Operacional Padrão	Laboratórios de Microbiologia, Embriologia, Histologia e Parasitologia
Título: OPERAÇÃO E LIMPEZA DO MICROSCÓPIO	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/3

1. OBJETIVO (S):

Padronizar os procedimentos de pré, operação e pós-operação, manutenção geral e preservação do microscópio.

2. ALCANCE:

Docentes, Discentes e Técnicos da Faculdade Luciano Feijão.

3. RESPONSABILIDADE:

3.1. Técnicos de Laboratório: execução das atividades conforme estabelecido neste procedimento;

3.2. Técnico Revisor deste procedimento: revisão deste procedimento;

3.3. Responsáveis pelo Laboratório: supervisão dos laboratórios.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. PRÉ-OPERAÇÃO

4.1.1. Retire a capa protetora do microscópio;

4.1.2. Verifique a voltagem do equipamento;

4.1.3. Conecte o aparelho na tomada.

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Ealber Carvalho Macedo Luna	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

4.2. OPERAÇÃO

- 4.2.1. Acione a chave liga-desliga;
- 4.2.2. Ajuste a intensidade da fonte de iluminação;
- 4.2.3. Ajuste o diafragma do cardioide;
- 4.2.4. Ajuste a distância do cardioide à mesa porta-lâminas;
- 4.2.5. Ajuste a distância interpupilar.
- 4.2.6. Coloque o material a ser analisado;
- 4.2.7. Selecione e posicione a objetiva adequada ao exame;
- 4.2.8. Focalize e examine a amostra;
- 4.2.9. Retire o material analisado;
- 4.2.10. Reduza ao mínimo a intensidade da luz e após, desligue a chave de alimentação do equipamento.

4.3. PÓS-OPERAÇÃO

- 4.3.1. Retire o cabo de alimentação da tomada de força elétrica;
- 4.3.2. Realize a limpeza das lentes objetivas e oculares com gaze seca ou solvente apropriado.
- 4.3.3. Recoloque a capa de proteção.

4.4. LIMPEZA

- 4.4.1. Chassi e base do revólver;
 - 4.4.1.1. Frequência diária: Retirada de poeira e gordura com auxílio de solvente orgânico (e.g. álcool etílico);
- 4.4.2. Lentes e demais partes ópticas;
 - 4.4.2.1. Frequência diária ou sempre que necessário: retirada de poeira e de resíduos de óleos e gorduras com papel de limpeza para lentes ou gaze.

5. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

5.1. Superfícies ópticas: Verificação periódica de umidade e de formação de biofilmes;

5.2. Superfícies deslizantes: Verificação periódica de peças deslizantes, observando a existência de folgas, travamentos ou rangidos metálicos; para ambas as situações, comunique ao responsável técnico do Laboratório para providências junto à mão de obra especializada da Oficina de Manutenção da Universidade Federal de Viçosa.

6. REFERÊNCIAS:

CORMACK, David H., Introduction to histology, J.P.Lippincott Company, Philadelphia, USA, 1984, p. 4-7. OMS-Genève, Metodos Basicos de Laboratorio en Parasitologia Medica, Graficas Reunidas, Madrid, España, 1992, p. 7-8.

Procedimento Operacional Padrão	Laboratório de Química e Bioquímica
Título: OPERAÇÃO E LIMPEZA DO ESPECTROFOTÔMETRO	Código: QUÍMICA
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/4

1. OBJETIVO (S):

Fornecer orientações gerais sobre como realizar dosagens no espectrofotômetro.

2. ALCANCE:

Docentes, Discentes e Técnicos dos laboratórios.

3. RESPONSABILIDADE:

3.1. Técnicos do laboratório: execução das atividades conforme estabelecido neste procedimento;

3.2. Técnicos revisores deste procedimento: elaboração e revisão deste procedimento;

3.3. Responsáveis pelo laboratório: supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto à rotina estabelecida neste procedimento. Revisão final, aprovação, emissão e controle deste procedimento.

4. PROCEDIMENTO:

4.1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Na figura a seguir, estão representados os principais componentes do painel frontal do equipamento:

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Saulo Passos Ramos	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

1: Display digital. 2: Teclado de comando. 3: Tampa do compartimento de amostra. 4: Puxador para troca da cubeta. 5: Led para indicação de problema na lâmpada de Deutério.

4.2. OPERACIONALIZAÇÃO

4.2.1. Ligue o equipamento, através da chave no painel traseiro. O equipamento é bivolt, logo pode ser ligado em 110V ou 220V;

4.2.2. Prepare as amostras biológicas a serem dosadas. Também o “branco” e a amostra padrão;

4.2.3. O display irá exibir uma mensagem com o modelo do equipamento e em seguida uma de “Aguarde...”. Aguarde a finalização do processo de inicialização que poderá levar alguns segundos dependendo da condição inicial do equipamento;

4.2.4. Quando estiver pronto o display (1) exibirá a leitura em %T e o comprimento de onda em nm;

4.2.5. Para fazer leituras em Absorvância, tecle “A”. O display, então, passará a exibir o valor equivalente em Abs.

4.2.6. Para fazer leituras em Concentração, tecle “C”. O display irá exibir momentaneamente o número da curva de calibração selecionada e, em seguida, passará a exibir o valor equivalente em concentração e sua unidade, a absorvância e o comprimento de onda;

4.2.7. Para fazer leituras em Transmitância novamente, tecle “T”. O display, então, passará a exibir o valor equivalente em %T;

4.2.8. **IMPORTANTE:**

Aguarde alguns minutos antes de começar a fazer medidas. É o tempo necessário para que todo o sistema eletrônico entre em regime estável (estabilização da temperatura interna dos componentes);

4.2.9. Coloque numa cubeta a sua solução “branco” e faça uma leitura do mesmo. Para calibrá-lo como 100%T (ou 0,000 Abs.) pressione “Cal”. O display irá exibir a mensagem “calibrando...”. Ao término do processo voltará a fazer as leituras normalmente;

4.2.10. Para trocar de comprimento de onda tecle “λ”. Digite o comprimento de onda

desejado e tecla “Entra”. Aguarde o sistema posicionar no novo comprimento de onda;

4.2.11. Caso seja selecionado um comprimento de onda na faixa de operação da lâmpada de Deutério e está se encontrar desligada (condição inicial do equipamento) a mesma será acionada e será feita a troca de lâmpadas;

4.2.12. Calibre o 100%T e estará pronto para leitura novamente;

4.2.13. **IMPORTANTE:**

Quando acionar a lâmpada de Deutério aguarde alguns minutos antes de começar a fazer medidas. É o tempo necessário para que todo o sistema eletrônico e a lâmpada entrem em regime estável;

4.2.14. Para preparação de curvas de calibração, troca de lâmpadas ou qualquer outra programação ou dúvidas, consulte o manual do aparelho que se encontra na gaveta de manuais do laboratório (CD). 4.2.15. Após o uso, desligue o aparelho na chave Liga/Desliga;

4.2.16. Sempre desconectar o aparelho da tomada antes de iniciar a limpeza ou a troca de fusíveis;

4.2.17. Para a limpeza do gabinete branco, utilize somente flanela ligeiramente umedecida com etanol ou cera de polir automóveis;

4.2.18. Para a limpeza da tampa do compartimento de amostras, utilize somente flanela com cera de polir automóveis;

4.2.19. Para a limpeza da membrana do painel frontal, utilize flanela ligeiramente umedecida com água;

4.2.20. Para a limpeza do compartimento de amostras: caso ocorra queda de líquidos, seque bem com lenço de papel. Em seguida, utilize lenço de papel ligeiramente umedecido com água. O uso de secadores tipo para cabelo é ideal para eliminar o risco de umidade. Se não houver secador disponível, deixe o equipamento ligado cerca de duas horas com a tampa do compartimento de amostras aberto;

4.2.21. Para limpar as cubetas, use somente uma haste com algodão umedecido com sabão neutro e água destilada. Não usar álcool, nem qualquer substância corrosiva. Quando não estiverem em uso, as cubetas devem ser tampadas e guardadas no estojo próprio para não entrarem em contato com poeira.

5. MANUTENÇÃO:

5.1 Manter a renovação de ar limpo. Laboratórios sem a ventilação adequada e com a presença de gases corrosivos são a principal causa de danos na parte ótica e terminais das placas;

5.2 Opere o equipamento com as mãos limpas e secas, o que aumentará bastante a vida útil do equipamento;

5.3 Limpar e secar bem as cubetas antes de colocá-las no compartimento de amostras, procedimento este necessário para a qualidade dos resultados e que evita manutenções desnecessárias;

5.4 Enviar, em caso de necessidade, o equipamento ao fabricante para revisão e/ou Certificação;

5.5 Consulte testes de reprodutibilidade, estabilidade, linearidade, comprimento de onda e teste cinético, luz espúria no manual.

6. REFERÊNCIAS:

Desenvolvimento interno

Procedimento Operacional Padrão	Laboratório Pré-clínico
Título: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS MANEQUINS: SIMULADOR DE PACIENTES DE ODONTOLOGIA	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/4

1. OBJETIVO (S):

Promover a segurança no manuseio do material livre de micro-organismos e, minimizar a contaminação cruzada entre o acadêmico e técnicos de laboratório de prótese.

2. ALCANCE:

Docentes, Discentes e Técnicos dos laboratórios.

3. RESPONSABILIDADE:

3.1. Técnicos do laboratório: execução das atividades conforme estabelecido neste procedimento;

3.2. Técnicos revisores deste procedimento: elaboração e revisão deste procedimento;

3.3. Responsáveis pelo laboratório: supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto à rotina estabelecida neste procedimento. Revisão final, aprovação, emissão e controle deste procedimento;

3.4. São de competência da Coordenação dos Laboratórios: - Coordenar o funcionamento e as atividades dos setores, coordenações e comissões; - Coordenar a compra, aquisição e estoque de equipamentos e materiais; - Manter os órgãos institucionais superiores informados sobre o funcionamento dos laboratórios e setores de sua responsabilidade; - Controlar as questões relacionadas a serviços

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Ealber Carvalho Macedo Luna	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

gerais, manutenção dos equipamentos e outros serviços necessários ao bom funcionamento dos setores sob sua responsabilidade; - Promover capacitações para os colaboradores visando a melhoria dos serviços prestados.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPIs: luvas de procedimentos, gorro, máscara, avental.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aplicável aos manequins do laboratório (Simulador de Pacientes).

6. PROCEDIMENTO:

Higienizar as mãos;

Utilizar EPIs;

Lavar a superfície do material com água e sabão a fim de remover as sujeiras após as aulas práticas;

Remover o excesso de água;

Secar o manequim.

7. RECOMENDAÇÕES:

TOUCA OU GORRO: Assim como nossas roupas, os cabelos são ótimos para conduzir micro-organismos, trazendo os mesmos riscos. Usar gorro ou touca é a única maneira de protegermos a nós e a nossos pacientes, uma vez que impedem que nossos cabelos contaminem o campo operatório e ao mesmo tempo impedem que nosso cabelo seja contaminado pelo aerossol ou outras partículas que se desprendem do campo. Devem cobrir todo o couro cabeludo, e para tanto precisa ter tamanho proporcional ao comprimento do cabelo do usuário. Devem ser usados pelo operador, auxiliar e paciente. Devem ser descartados ao final do atendimento. Evite colocar gorro ou touca sobre os cabelos molhados, para evitar o desenvolvimento de fungos.

ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Os instrumentos rotatórios usados pelo dentista tanto podem provocar um aerossol que carrega agentes possíveis de causar conjuntivites (inclusive o vírus do herpes, que pode causar cegueira), quanto pode atirar partículas de materiais (amálgama, acrílico) em alta velocidade, causando ceratites ou mesmo cegueira. Não corra este risco desnecessariamente. Use os óculos de proteção. Os óculos devem ficar bem adaptados à face, possuir alta resistência a impactos, apresentar proteção lateral, amplo campo de visibilidade, permitir a sobreposição a óculos de correção visual e ser claros, para não afetar a capacidade de diagnóstico. Devem ser usados pelo operador, pelo auxiliar e pelo paciente. Devem ser limpos antes de guardados.

Como limpar os óculos após o atendimento?

a) Colocar os óculos dentro de um recipiente plástico contendo solução de água e detergente; b) Esfregar com uma bola de algodão; c) Enxaguar com água corrente; d) Secar com uma compressa; e) Friccionar com uma bola de algodão embebida em álcool a 70% ou álcool isopropílico, ou ainda um lenço umedecido com clorexidina, deixando secar naturalmente; f) Colocar os óculos em recipiente apropriado para sua guarda (saco ou depósito plástico).

MÁSCARA: Evita que operador e auxiliar aspirem o aerossol ou micro-organismos expirados pelo paciente e ao mesmo tempo impede que o paciente aspire micro-organismos expirados pelo operador e auxiliar. Para ser eficiente, precisa ser descartável e com alto grau de filtragem. Máscaras com tripla camada são ideais, podendo chegar a um grau de 99% de proteção. Precisa ficar corretamente posicionada sobre a boca e o nariz, devendo ser trocada a cada duas horas de atendimento ou sempre que ficar úmida ou quando houver sujidade visível, quando então deixa de ser barreira e se torna fonte de contaminação. Quando fora de uso, deve ser removida (e não colocada sob o queixo, contaminando sua pele) ou desamarrada, deixando a face contaminada em contato com o jaleco. É ideal que a máscara possua faces com cores distintas para, ao ser recolocada, não se coloque o lado contaminado em contato com sua boca e nariz.

LUVAS: Protegem as mãos do operador. De látex, devem ser de uso único e descartadas após o uso. Devem ser substituídas a cada uma hora de atendimento, pois, apesar de aparentemente íntegras, há a formação de micro-furos. Não devem ser reutilizadas, nem autoclavadas. Devem ser utilizadas para todos os procedimentos laboratoriais.

8. REFERÊNCIAS:

Desenvolvimento interno.

Procedimento Operacional Padrão	Laboratórios
Título: DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	Código: POP LAB
	Revisado em: 18/10/2022
	Nº da Revisão: 1
	Páginas: 1/2

1.0 DESCARTE DE RESÍDUOS

De acordo com a ABNT, Resíduos de Serviços em Saúde são: “resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Inclui também os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível”. Os resíduos de serviços em saúde podem ser classificados em cinco grupos de acordo com o risco que apresentam para o meio ambiente e homem.

2.0 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS EM SAÚDE

GRUPO A: apresentam possível presença de agentes biológicos e, portanto, risco de contaminação. Estão presentes nesse grupo: algodão, luvas, sugadores descartáveis e recipientes que contenham secreções orgânicas. O armazenamento deve ser feito em sacos brancos leitosos, resistentes e impermeáveis. O SACO SÓ DEVE SER PREENCHIDO ATÉ 2/3 DE SUA CAPACIDADE TOTAL.

GRUPO B: apresenta risco à saúde pública devido à composição química. São exemplos: soluções desinfetantes, líquidos reveladores, fixadores e remédios. Quando do descarte devem ser em esgoto sanitário devendo ser armazenados em frascos ou sacos impermeáveis apropriados.

	Data	Nome	Assinatura
Elaboração	02/12/2019	Reginaldo Farias	
Revisão	18/10/2022	Denise Lima Nogueira	
Aprovação	21/10/2022	Ernando Rodrigues Batista	

GRUPO C: se refere a materiais que possuam carga radioativa acima do limite de isenção CNEN e que não aceitam reutilização. Exemplos: resíduos de quimioterapia e laboratórios.

GRUPO D: trata de resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico. São exemplos: papel higiênico, restos alimentares, peças descartáveis de vestuário. Seu descarte deve ser feito respeitando sua possível reciclagem em recipientes VERDE – VIDRO, AZUL – PAPEL, AMARELO – METAL, VERMELHO – PLÁSTICO, MARROM – ORGÂNICO. Os demais resíduos recicláveis são acondicionados em recipientes cinzas e os que não são recicláveis em recipientes pretos.

GRUPO E: engloba os materiais perfurocortantes. São exemplos: agulhas, limas, brocas, laminas de bisturi. Os resíduos devem ser descartados em recipientes resistentes, rígidos e identificados, em caixas do tipo DESCARPACK, respeitando a capacidade total de armazenamento. RESÍDUOS DESSE GRUPO SÃO DESCARTÁVEIS, SENDO PROIBIDA A REUTILIZAÇÃO.

IMPORTANTE:

Materiais não contaminados, como toalha de papel para enxugar as mãos e envelopes de luva cirúrgica, deverão ser descartados no lixo comum (saco preto), para diminuir a quantidade de lixo infectante, que precisa de processamento especial (incineração). O revelador e fixador de radiografias devem ser mantidos nas embalagens originais para descarte. Na impossibilidade da utilização da embalagem original deverão ser usados galões e bombonas de plástico rígido com tampa rosqueada e vedante, sendo identificadas. A película de prata deve ser separada e mantida em recipiente de plástico identificado. Resíduos de amálgama devem ser acondicionados em recipientes inquebráveis e hermeticamente fechados, sob selo d'água. Posteriormente, devem ser encaminhados para recuperação da prata.

3.0 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos deve obedecer a seguinte ordem de procedimentos: SEGREGAÇÃO - ACONDICIONAMENTO - IDENTIFICAÇÃO - TRANSPORTE INTERNO - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - TRATAMENTO - ARMAZENAMENTO EXTERNO - COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS - DESTINAÇÃO FINAL.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS

Os agentes químicos para desinfecção das clínicas e laboratórios devem ser aqueles registrados no Ministério da Saúde como desinfetantes hospitalares. Devem ser efetivos contra o bacilo da tuberculose, suas atividades virucidas devem incluir vírus hidrofílicos, como o herpes simples 1 e 2, Influenza, HIV, Lipofílicos, Rotavírus e Polivírus. Estas especificações devem constar no rótulo do produto.

Compostos clorados – são liberadores de cloro ativo, sendo o mais utilizado o HIPOCLORITO DE SÓDIO. É indicado para desinfecção de nível intermediário de artigos nas concentrações que variam de 0,02 a 1%, devendo o artigo ficar submerso por um período de 20 a 60 minutos. Sua atividade é dificultada pela presença de altas temperaturas. O cloro é altamente corrosivo para metais. O Hipoclorito de Sódio deve ser colocado em recipiente plástico, devendo ser utilizado imediatamente após a diluição e desprezado em 24 horas. Diluição: normalmente, as águas sanitárias são comercializadas em uma concentração de 2,5%. Para desinfecção, utiliza-se uma concentração de 1%. Realizamos a seguinte diluição: relação de 25 partes de água para uma parte de Hipoclorito de Sódio a 2,5%.

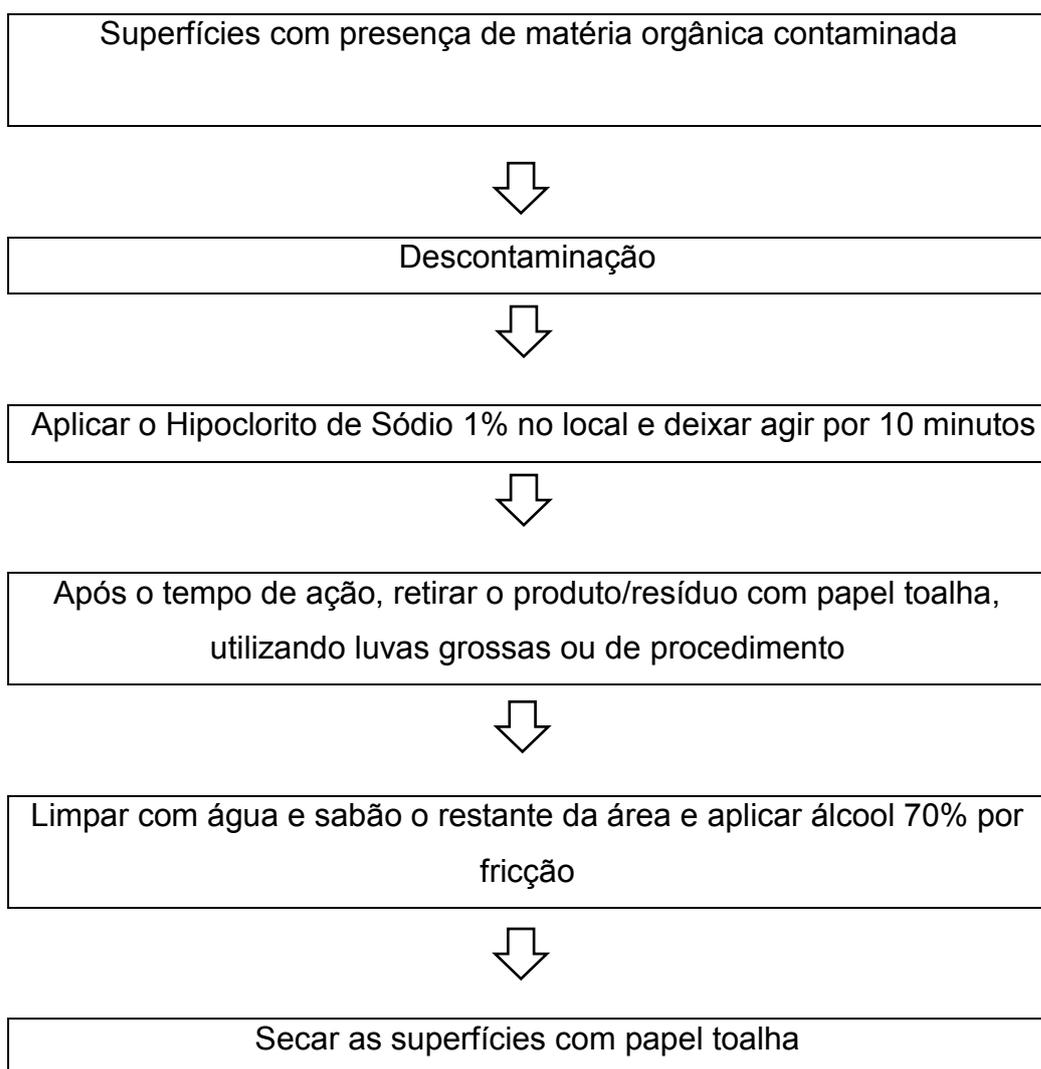
Álcoois: o produto a ser utilizado é o Álcool Etilico a 70%. Os álcoois são bactericidas de baixa potência, destroem o bacilo da tuberculose e o vírus dos herpes simples, mas não o vírus da hepatite B. São irritantes à pele quando deixados por períodos prolongados e causam seu ressecamento. O álcool evapora rapidamente sendo que os materiais devem ser friccionados na superfície. Não é aconselhável imergir os materiais em álcool, devido a sua evaporação e pela dificuldade de ação quando em contato com o material. Não pode ser utilizado em acrílico, borracha e tubos plásticos.

Ácido Peracético 1%: substância indicada pela vigilância sanitária para substituição do glutaraldeído, que possui uso restrito. Solução de pronto uso. Não coagula sangue ou tecidos. Compatível com metais. Rápida ação mesmo em baixas temperaturas. Pode ser utilizado com desinfetantes de superfícies.

Detergente Enzimático: indicado para limpeza inicial do instrumental. Ajuda a remover matéria orgânica. Instrumental articulado deve ser aberto. Não danifica instrumental. Biodegradável. Não possui efeito antibacteriano.

Clorexidina 2%: indicados para antissepsia e na composição de degermantes. Rápido efeito. Fricção se na pele, bochecho (concentração 0,12%) se na cavidade bucal. Sabão degermante: sabão com alguma substância antisséptica, por exemplo clorexidina. Utilizado para desinfecção das mãos.

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM MATÉRIA ORGÂNICA



DESINFECÇÃO DE MOLDES

Existe uma preocupação quanto à influência da desinfecção dos moldes sobre a reprodução dos detalhes, a estabilidade dimensional e o grau de umedecimento dos materiais de moldagem. É importante, portanto, a seleção de desinfetante compatível com o material, lembrando que a compatibilidade pode variar com o fabricante. São usados o ácido peracético a 1% e o hipoclorito de sódio a 1%. O ácido peracético a 1% pode ser empregado para a desinfecção de moldes de polissulfeto, silicona e pasta de óxido de zinco e eugenol. O hipoclorito de sódio 0,5% ou 1,0%, para alginato, polissulfeto, silicona, poliéter, hidrocolóide reversível e godiva. Apenas a pasta de óxido de zinco e eugenol não pode sofrer desinfecção pelo hipoclorito.

Técnica: lavar em água corrente; remover o excesso de água; colocar em cuba de vidro ou de plástico com tampa, ou saco de plástico com fecho, contendo o desinfetante; deixar imerso durante 10 minutos; lavar em água corrente abundantemente e deixar secar.

Obs.: a solução desinfetante só pode ser usada uma vez. No caso do alginato e do poliéter, recomenda-se a técnica na qual, ao invés de mergulhar o molde, borrifa-se o mesmo com o hipoclorito de sódio, envolve-se com papel toalha umedecido com o desinfetante, deixando-o, a seguir, fechado em saco de plástico com fecho, por 10 minutos. É importante que o papel toalha permaneça úmido. A seguir, lavar em água corrente, secar e vazar o modelo.

DESINFECÇÃO DE PRÓTESES

As próteses devem sofrer desinfecção quando são recebidas ou enviadas ao laboratório, durante as várias etapas da confecção. Um aviso: produtos semelhantes de diferentes fabricantes podem exibir compatibilidade diferente a um desinfetante.

Próteses fixas de metal e porcelana e próteses removíveis são desinfetadas em ácido peracético. Próteses totais são desinfetadas em hipoclorito de sódio 0,5% ou 1%.

Técnica: lavar bem em água corrente; colocar em recipiente de vidro ou de plástico com tampa ou saco plástico com fecho, contendo o desinfetante, por 10 minutos; enxaguar bem.

DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

Material	Procedimento	Periodicidade
Estetoscópio	Fricção com álcool 70% e papel toalha.	Após cada paciente
Esfigmomanômetro	Fricção com álcool 70% e papel toalha.	Trocar manguito sempre que estiver sujidade diária, após cada turno de trabalho
Instrumental de aço	Colocar em detergente enzimático (5' - ultrassom ou 10' imersão), lavar, enxugar, empacotar e esterilizar em autoclave.	Após o uso Material
Material termo sensível	Ácido Peracético a 1%.	Após uso
Brocas de aço	Lavar com sabão e esterilizar em autoclave.	Após uso
Moldeiras de alumínio ou aço	Lavar com sabão e esterilizar em autoclave.	Após uso
Moldeiras de plástico	Ácido Peracético a 1%.	Após uso
Agulhas para irrigação	Lavar e esterilizar em autoclave.	Após uso
Moldagens	Ácido Peracético 1%, Clorexidina a 2% ou Hipoclorito de sódio 1%.	Após confecção e antes de vazar o gesso
Pontas montadas	Lavar com sabão e esterilizar em autoclave.	Após o uso
Discos, rodas, pontas, taças de borracha, feltros	Sempre que possível utilizar peças descartáveis ou lavar com sabão e colocar em imersão em Ácido Peracético a 1% por 10 horas.	Após o uso
Gaze	Empacotar e esterilizar em autoclave.	Previamente ao uso
Pincel de pelo	Lavar e esterilizar.	Após o uso

DESINFECÇÃO PRÉVIA, LIMPEZA E SECAGEM

Este procedimento é realizado nas salas de expurgo das clínicas e os alunos deverão estar utilizando jaleco, gorro, máscara, óculos de proteção e luvas grossas de borracha.

Após o término do atendimento, o aluno deverá:

Colocar todo instrumental e material perfurocortante em pote plástico vedado (com tampa) para evitar que o instrumental caia durante o transporte;

Remover as luvas de procedimento, desprezando-as no lixo contaminado;

Lavar as mãos com sabão antisséptico;

Calçar luva de procedimento limpa e sobre luva;

Transportar a bandeja com cuidado;

O instrumental que não foi utilizado deve ser levado também até a bancada seca do expurgo (destinada para embalar o material).

ANEXO A – LISTA DE SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS

SUBSTÂNCIA	INCOMPATÍVEL COM : (Não devem ser armazenadas ou misturadas com)
Acetona	Ácido nítrico (concentrado); Ácido sulfúrico (concentrado); Peróxido de hidrogênio.
Acetonitrila	Oxidantes, ácidos.
Ácido Acético	Ácido crômico; Ácido nítrico; Ácido perclórico; Peróxido de hidrogênio; Permanganatos.
Ácido clorídrico	Metais mais comuns; Aminas; Óxidos metálicos; Anidrido acético; Acetato de vinila; Sulfato de mercúrio; Fosfato de cálcio; Formaldeído; Carbonatos; Bases fortes; Ácido sulfúrico; Ácido clorossulfônico.
Ácido clorossulfônico	Materiais orgânicos; Água; Metais na forma de pó.
Ácido crômico	Ácido acético; Naftaleno; Cânfora; Glicerina; Alcoóis ; Papel.
Ácido fluorídrico (anidro)	Amônia (anidra ou aquosa).
Ácido nítrico (concentrado)	Ácido acético; Acetona; Alcoóis; Anilina; Ácido crômico.
Ácido oxálico	Prata e seus sais; Mercúrio e seus sais; Peróxidos orgânicos.
Ácido perclórico	Anidrido acético; Alcoóis; Papel; Madeira.
Ácido sulfúrico	Cloratos; Percloratos; Permanganatos; Peróxidos orgânicos.
Metais alcalinos e alcalino-terrosos (como o sódio, potássio, lítio, magnésio, cálcio)	Dióxido de carbono; Tetracloreto de carbono e outros hidrocarbonetos clorados; Quaisquer ácidos livres; Quaisquer halogênios; Aldeídos; Cetonas; NÃO USAR ÁGUA, ESPUMA, NEM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO EM INCÊNDIO QUE ENVOLVAM ESTES METAIS. USAR AREIA SECA.
Álcool amílico, etílico e metílico	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido fosfórico.
Álquil alumínio	Hidrocarbonetos halogenados; Água.
Amideto de sódio	Ar; Água.
Amônia anidra	Mercúrio; Cloro; Hipoclorito de cálcio; odo, Bromo, Ácido fluorídrico, Prata;
Anidrido acético	Ácido crômico; Ácido nítrico; Ácido perclórico; Compostos hidroxilados; Etileno glicol; Peróxidos; Permanganatos; Soda cáustica; Potassa cáustica; Aminas.
Anidrido maleico	Hidróxido de sódio; Piridina e outras aminas terciárias.
Anilina	Ácido nítrico; Peróxido de hidrogênio.
Azidas	Ácidos.
Benzeno	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido fosfórico; Ácido nítrico concentrado; Peróxidos.
Bromo	Amoníaco; Acetileno; Butadieno; Butano; Metano; Propano; Outros gases derivados do petróleo; Carbonato de sódio; Benzeno; Metais na forma de pó; Hidrogênio.
Cau vão ativo	Hipoclorito de cálcio; Todos os agentes oxidantes.
Cianetos	Ácidos.
Cloratos	Sais de amônio; Ácidos; Metais na forma de pó; Enxofre; Materiais orgânicos combustíveis finamente divididos.
Cloreto de mercúrio	Ácidos fortes; Amoníaco; Carbonatos; Sais metálicos; Alcalis fosfatados; Sulfitos; Sulfatos; Bromo; Antimônio.
Cloro	Amoníaco; Acetileno; Butadieno; Butano; Propano; Metano; Outros gases derivados do petróleo; Hidrogênio; Carbonato de sódio; Benzeno; Metais na forma de pó.
Clorofórmio	Bases fortes; Metais alcalinos; Alumínio; Magnésio; Agentes oxidantes fortes.
Cobre metálico	Acetileno; Peróxido de hidrogênio; Azidas.
Éter etílico	Ácido clorídrico; Ácido fluorídrico; Ácido sulfúrico; Ácido fosfórico.

Fenol	Hidróxido de sódio; Hidróxido de potássio; Compostos halogenados; Aldeídos.
Ferrocianeto de potássio	Ácidos fortes.
Flúor	Isolar de tudo.
Formaldeído	Ácidos inorgânicos.
Fósforo (branco)	Ar; Alcalis; Agentes redutores; Oxigênio.
Hidrazina	Peróxido de hidrogênio; Ácido nítrico; Qualquer outro oxidante.
Hidretos	Água; Ar; Dióxido de carbono; Hidrocarbonetos clorados.
Hidrocarbonetos (como o benzeno, butano, propano, gasolina, etc.)	Flúor; Cloro; Bromo; Ácido crômico; Peróxidos.
Hidróxido de amônio	Ácidos fortes; Metais alcalinos; Agentes oxidantes fortes; Bromo; Cloro; Alumínio; Cobre; Bronze; Latão; Mercúrio.
Hidroxilamina	Óxido de bário; Dióxido de chumbo; Pentacloro e tricloro de fósforo; Zinco; Dicromato de potássio.
Hipocloritos	Ácidos; Carvão ativado.
Hipoclorito de sódio	Fenol; Glicerina; Nitrometano; Óxido de ferro; Amoníaco; Carvão ativado
Iodo	Acetileno; Hidrogênio.
Líquidos Inflamáveis	Nitrato de amônio; Ácido crômico; Peróxido de hidrogênio; Ácido nítrico; Peróxido de sódio; Halogênios.
Mercúrio	Acetileno; Ácido fulmínico (produzido em misturas etanol-ácido nítrico); Amônia; Ácido oxálico.
Nitratos	Ácidos; Metais na forma de pó; Líquidos inflamáveis; Cloratos; Enxofre; Materiais orgânicos ou combustíveis finamente divididos; Ácido sulfúrico.
Oxalato de amônio	Ácidos fortes.
Óxido de etileno	Ácidos; Bases; Cobre; Perclorato de magnésio.
Óxido de sódio	Água; Qualquer ácido livre.
Pentóxido de fósforo	Alcoóis; Bases fortes; Água.
Percloratos	Ácidos.
Perclorato de potássio	Ácidos; Ver também em ácido perclórico e cloratos.
Permanganato de potássio	Glicerina; Etileno glicol; Benzaldeído; Qualquer ácido livre; Ácido sulfúrico.
Peróxidos (orgânicos)	Ácidos (orgânicos ou minerais); Evitar fricção; Armazenar a baixa temperatura.
Peróxido de benzoila	Clorofórmico; Materiais orgânicos.
Peróxido de hidrogênio	Cobre; Crômio; Ferro; Maioria dos metais e seus sais; Materiais combustíveis; Materiais orgânicos; Qualquer líquido inflamável; Anilina; Nitrometano; Alcoóis; Acetona.
Peróxido de sódio	Qualquer substância oxidável, como etanol, metanol, ácido acético glacial, anidrido acético, benzaldeído, dissulfito de carbono, glicerina, etileno glicol, acetato de etila, acetato de metila, furfural, álcool etílico, álcool metílico.
Potássio	Tetracloro de carbono; Dióxido de carbono; Água.
Prata e seus sais	Acetileno; Ácido oxálico; Ácido tartárico; Ácido fulmínico; Compostos de amônio.
Sódio	Tetracloro de carbono; Dióxido de carbono; Água; Ver também em metais alcalinos.
Sulfetos	Ácidos.
Sulfeto de hidrogênio	Ácido nítrico fumegante; Gases oxidantes.
Teluretos	Agentes redutores.
Tetracloro de carbono	Sódio.

ANEXO B — LISTA DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS QUE REAGEM COM EMBALAGENS DE PEAD.

Ácido butírico	Dietil benzeno
Ácido nítrico	Dissulfeto de carbono
Ácidos concentrados	Éter
Bromo	Fenol / clorofórmio
Bromofórmio	Nitrobenzeno
Álcool benzílico	o-diclorobenzeno
Anilina	Óleo de canela
Butadieno	Óleo de cedro
Ciclohexano	p-diclorobenzeno
Cloreto de etila, forma líquida	Percloroetileno
Cloreto de tionila	solventes bromados & fluorados
Bromobenzeno	solventes clorados
Cloreto de Amila	Tolueno
Cloreto de vinilideno	Tricloroeteno
Cresol	Xileno

Fonte: Chemical Waste Management Guide – University of Florida – Division of Environmental Health & Safety – abril de 2001

ANEXO C — SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS SEPARADAMENTE

Líquidos inflamáveis	Resíduo fotográfico
Ácidos	Soluções aquosas
Bases	Corrosivas
Oxidantes	Explosivas
Compostos orgânicos não halogenados	Venenos
Compostos orgânicos halogenados	Carcinogênicas, Mutagênicas e Teratogênicas
Óleos	Ecotóxicas
Materiais reativos com o ar	Sensíveis ao choque
Materiais reativos com a água	Criogênicas
Mercúrio e compostos de Mercúrio	Asfixiantes
Brometo de etídio	De combustão espontânea
Formalina ou Formaldeído	Gases comprimidos
Mistura sulfocrômica	Metais pesados

Fonte: Chemical Waste Management Guide – University of Florida – Division of Environmental Health & Safety – abril de 2001

APÊNDICE



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PERÍODO: Experiência de Admissão

Data da avaliação: ___/___/___

Nome do avaliador: _____

Nome do colaborador: _____

Data de admissão: ___/___/___ Cargo: _____

Área: _____ Departamento: _____

Competência	Indicadores	X
Flexibilidade Adaptação ao trabalho	Adaptação do funcionário à equipe, às atribuições e à cultura da empresa.	
	Tem-se esforçado para integrar-se à equipe, ao trabalho e à cultura da empresa.	
	Suas características pessoais são incompatíveis aos requisitos do cargo e à cultura da empresa.	
	Tem perfil comportamental oposto ao solicitado e demonstra grande dificuldade de adaptação com o cargo e a cultura da empresa.	
	Está completamente integrado à equipe, às atribuições do cargo e às normas e políticas da empresa.	
Interesse e compromisso	Nível de entusiasmo demonstrado pelo trabalho que realiza.	
	Demonstra total interesse pelo emprego e pelos seus resultados.	
	Demonstra interesse normal para um novo colaborador que está em fase de adaptação.	
	Demonstra ser uma pessoa que perde o estímulo com facilidade, necessitando de constantes doses de motivação.	
	Mostra ser uma pessoa apática, sem nenhum entusiasmo pelo trabalho.	
Relacionamento interpessoal	Capacidade de integra-se ao novo grupo de trabalho.	
	Esforça-se muito para se integrar à equipe de trabalho.	
	Integrou-se à equipe com muita facilidade.	
	Sente-se rejeitado pela equipe, tem muita dificuldade de integração.	
	Em pouco tempo tornou-se uma pessoa importantíssima para a equipe, está totalmente integrado.	
Capacidade de aprendizagem	Facilidade de absorver novas informações e colocá-la na prática em suas novas atribuições.	
	Esforça-se muito para aprender, mesmo assim é necessário repetir várias vezes a mesma informação.	
	Demonstra muita habilidade nas atividades. Executa suas atribuições sem falhas.	
	Parece aprender com facilidade suas novas tarefas.	
	Tem tanta dificuldade para aprender as tarefas que parece não ter a menor capacidade para o trabalho.	

TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Ciência, Compromisso e Responsabilidade, eu , aluno do curso de..... , período, declaro para os devidos fins estar ciente que não será permitido o acesso e permanência nos laboratórios da Faculdade Luciano Feijão, sem o uso adequado dos EPIs, nos laboratórios abaixo relacionados e que a aquisição de tais equipamentos de proteção será de minha inteira responsabilidade.

- 1 – Laboratório de Elétrica
- 2 – Laboratório de Materiais/Solos
- 3 – Laboratório de Física
- 4 – Laboratórios de Saúde
- 5 - Maquetaria

EPIs obrigatórios para acesso e permanência:

Calça jeans (sem rasgos), sapato fechado (tipo tênis) e cabelos presos

- 4 – Laboratório de Saúde

EPIs obrigatórios para acesso e permanência:

Calça jeans (sem rasgos), sapato fechado (tipo botina) cabelos presos, jalecos jaleco de poliéster/ algodão), óculos de proteção individual, máscaras e touca.

5 – Maquetaria

Calça jeans (sem rasgos), sapato fechado (tipo tênis), óculos de proteção individual, máscaras e luvas de proteção.

6 – Reserva-se a Faculdade no direito de exigir outros equipamentos de segurança, que por ventura vierem a ser exigidos por normas técnicas dos agentes fiscalizadores (vigilância sanitária, corpo de bombeiros e Ministério do Trabalho etc.)

_____ (CE)___/_____/____.

Aluno ou representante legal

